

diário de S. Paulo

Alckmin diz que governo terá programa de apoio para afetados pelo tarifaço dos EUA

O vice-presidente disse que o país é contra aqueles 'que sabotam o Brasil lá fora'

P3

Santos

Defesa falha nos acréscimos, e Santos perde do Botafogo no retorno do Brasileirão



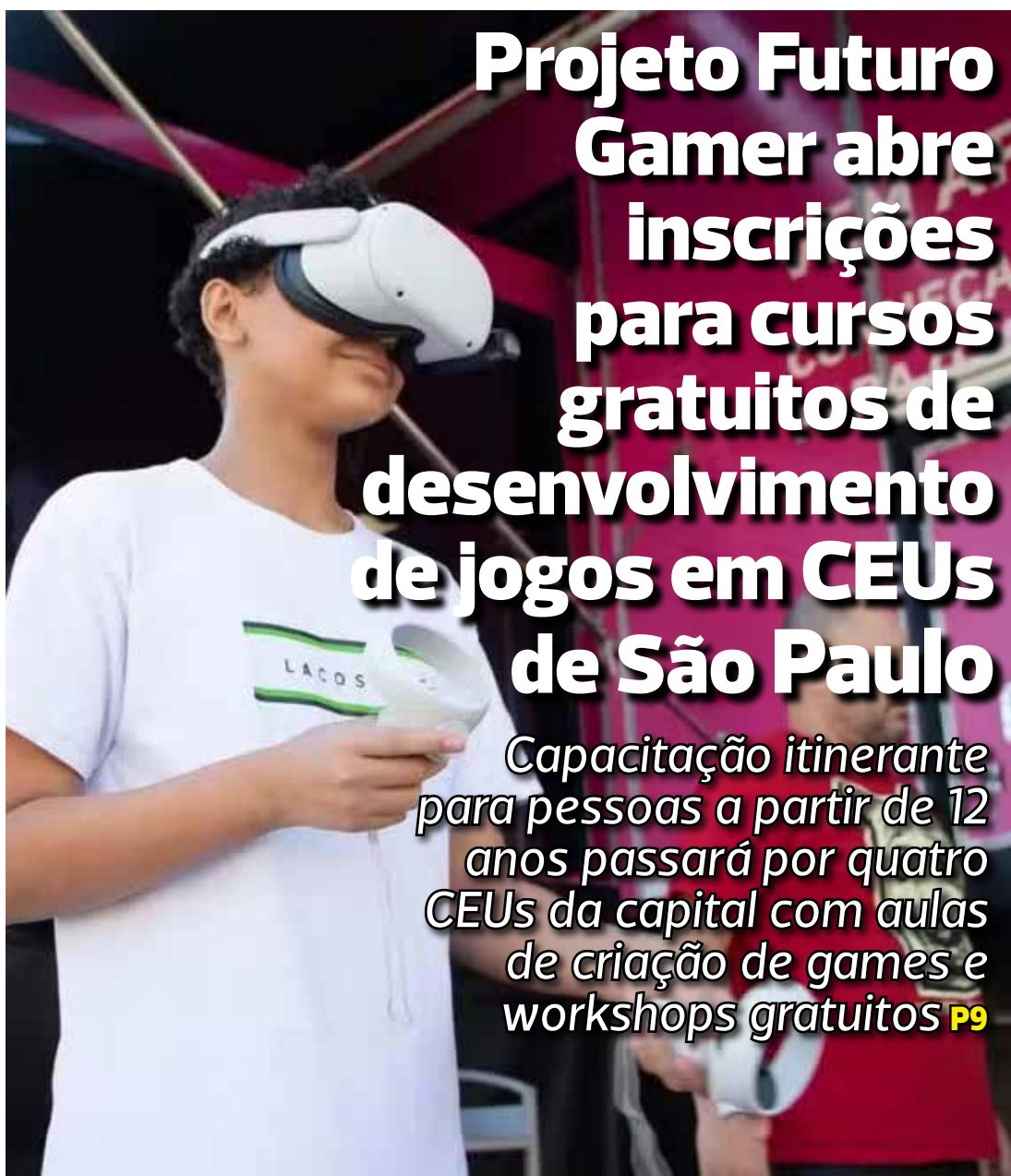
O Botafogo voltou com vitória no Brasileirão. Mesmo cheio de desfalques e escalado com meninos no time titular, a equipe venceu o Santos por 2 a 1 na noite desta quinta-feira, no Estádio Nilton Santos, na primeira rodada depois da pausa para a Copa do Mundo. O resultado foi construído graças a dois lances atrapalhados da defesa santista: Lucas Emanuel, de apenas 17 anos, e Kadir, no último lance do jogo, aproveitaram e marcaram. Barreal fez o único gol do Peixe.

No apagar das luzes

O jogo caminhava para um empate em 1 a 1 no Nilton Santos. Até Marçal lançar Kadir no ataque. Adiantado, Gabriel Brazão saiu do gol para afastar o perigo, mas acabou chutando a bola em cima de Luan Peres e causou a queda dos dois. A bola sobrou limpa para Kadir empurrar para o gol vazio. O relógio marcava 49 minutos do segundo tempo.

Projeto Futuro Gamer abre inscrições para cursos gratuitos de desenvolvimento de jogos em CEUs de São Paulo

Capacitação itinerante para pessoas a partir de 12 anos passará por quatro CEUs da capital com aulas de criação de games e workshops gratuitos P9



EUA vão reduzir prazos de estadia para estudantes e jornalistas

Prazo passará a ser fixo nas categorias de visto F, de estudantes estrangeiros, J, de trabalho para intercambistas, e I, da imprensa internacional P7



Política

Moraes assume a presidência temporária do STF

O ministro Alexandre de Moraes assume nesta quinta-feira (16) a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) temporariamente. A mudança ocorre por causa do sistema de plantão estabelecido para o recesso do Judiciário. P3

Mundo

Milei sai em defesa dos jogadores que estenderam faixa sobre as Malvinas: 'Válido e lícito'



O presidente da Argentina, Javier Milei, considerou nesta quinta-feira (16) "válido e lícito" que os jogadores da seleção exibissem a faixa "As Malvinas são argentinas" após a vitória sobre a Inglaterra, mas ressaltou que "uma partida de futebol é uma partida de futebol". P6

Economia

Pesquisa do Procon aponta que remédios podem custar 25 vezes mais entre uma loja e outra em SP

Uma pesquisa do Procon acendeu um alerta para quem vai à farmácia com frequência: em São Paulo, o mesmo medicamento pode custar 25 vezes mais entre uma loja e outra. A variação também vale para diferentes regiões da cidade e do medicamento original para o genérico. P5

dia a dia

POLÍTICA

TSE manda remover vídeo que relacionava Flávio Bolsonaro ao crime organizado

Kassio Nunes Marques considerou que o site 'Platão Brasil' tenha realizado propaganda eleitoral antecipada negativa

Da Redação

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Kassio Nunes Marques, aceitou um pedido do PL pedindo a remoção de uma página da internet e um vídeo no YouTube que relacionavam diretamente o senador e o pré-candidato à Presidência Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ao crime organizado, entre outras contravenções. As publicações são de Thiago dos Reis Pereira dos Santos, responsável pelo site "Platão Brasil" e um canal no YouTube com o mesmo

nome. Marques considerou que ele tenha realizado propaganda eleitoral antecipada negativa, utilizando conteúdo desinformativo e ofensivo à honra e à imagem de Flávio Bolsonaro. Segundo a decisão de 6 de julho, em 26 de julho de 2026 foi publicado um vídeo com o título "PF PEGA LIGAÇÃO DE BOLSONAROS COM PCC E BOLSONARO SE DESESPERA E JOGA FLÁVIO NA FOGUEIRA!! TRAIÇÕES!", que atribui ao senador os crimes de lavagem de dinheiro, evasão de divisas e peculato, em associação ao Primeiro Comando da Capital (PCC). A decisão aponta que não existem evidências concretas das imputações e que

o vídeo apresenta como se fossem fatos comprovados e consumados. Também reforçou que não existem linhas de investigação nesse sentido contra o senador. No tocante à investigação em curso perante a Polícia Civil relacionada à produtora do filme "Dark Horse", os elementos trazidos aos autos indicam tratar-se, até o momento, de apuração preliminar envolvendo terceiros, sem qualquer decisão, indiciamento ou denúncia que impute pessoalmente ao pré-candidato a prática de crime. Kassio Nunes Marques determinou a remoção do conteúdo em prazo de 24 horas, sob pena de multa ou outras medidas.



Foto: Bruno Peres / Agência Brasil

No momento da publicação desta reportagem, os conteúdos ainda continuam no ar. Embora tenha tomado a decisão, Kassio reforçou que a decisão é preliminar e

que o julgamento definitivo seguirá sob relatoria do ministro André Mendonça. A reportagem tenta contato com Thiago dos Reis Pereira dos Santos e aguarda resposta.

Moraes assume a presidência temporária do STF; entenda o motivo

Ministro assume o plantão da Corte até o encerramento do recesso em 31 de julho

Da Redação

O ministro Alexandre de Moraes assume nesta quinta-feira (16) a presidência do Supremo Tribunal Federal (STF) temporariamente. A mudança ocorre por causa do sistema de plantão estabelecido para o recesso do Judiciário, período em que o magistrado ficará responsável por decidir questões de urgência que cheguem à Corte até o dia 31 de julho. De acordo com as regras do tribunal, a responsabilidade pelas decisões durante o intervalo de meio de ano foi dividida entre o presidente da instituição, ministro Luiz Edson Fachin, e o

vice-presidente, Alexandre de Moraes. Fachin conduziu o plantão entre os dias 2 e 15 de julho, e agora Moraes completa o período final do recesso. Embora o plenário físico esteja com as atividades suspensas até agosto, os ministros mantêm a autonomia para decidir sobre processos sob sua relatoria. No atual recesso, apenas os ministros Cármen Lúcia e Luiz Fux optaram por suspender os trabalhos em seus gabinetes, enquanto os demais integrantes da Corte seguem atuando em seus casos específicos. Esta é a segunda ocasião em que Alexandre de Moraes ocupa a presidência do STF de forma interina durante um recesso. Na primeira



TON MOLINA / FOTOARENA / ESTADÃO CONTEÚDO

oportunidade, em janeiro deste ano, o ministro também utilizou

as atribuições do cargo para dar andamento a processos urgentes. O

funcionamento regular do tribunal será retomado no início de agosto.

Alckmin diz que governo terá programa de apoio para afetados pelo tarifaço dos EUA

O vice-presidente disse que o país é contra aqueles 'que sabotam o Brasil lá fora'

Da Redação

O vice-presidente, Geraldo Alckmin, disse em reunião em Brasília nesta quinta-feira (16) que o governo vai criar um novo programa de apoio aos afetados pelo tarifaço imposto pelos EUA. “Contra os que sabotam o Brasil lá fora, o governo Lula trabalha para apoiar aqui dentro quem ajuda o Brasil a crescer e a nossa economia. Teremos um programa de apoio para quem trabalha e tiver problemas”, disse o Alckmin.

Segundo o vice-presidente, mesmo com todas as questões que envolvem o tarifaço, o Brasil bate recorde de exportações. “No ano passado, o Brasil fez US\$ 347,8 bilhões, foi recorde. Este ano, só no primeiro semestre, um novo recorde: foram US\$ 184,8 bilhões”.

“O Brasil abriu novos mercados e diversificou. Com o empenho do Lula, fizemos o acordo Mercosul, Singapura e Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) e Mercosul-União Europeia. O Brasil defende o livre mercado com regras da Organização Mundial de Saúde (OMS) e multilateralismo”, explicou Alckmin.

Em relação à lei da reciprocidade, ele afirmou que ela está à disposição do governo para ser usada. “Temos uma lei, reciprocidade, que foi aprovada por unanimidade no Congresso Nacional e que o governo, no momento adequado, vai



aplicar”, finaliza.

Tarifa de 25%

Na madrugada desta quinta, os Estados Unidos anunciaram a tarifa adicional de 25% a diversos produtos brasileiros. Entretanto, foram excluídos da lista o etanol, a carne bovina e o café.

A aplicação de sobretaxa foi tomada sob a autoridade da Seção 301. Em conversa por telefone com jornalistas, o chefe do USTR, Jamierson Greer, disse que a investigação concluiu que o Brasil adotou uma série de medidas consideradas injustas aos interesses norte-americanos.

Entre os principais problemas indicados pelos Estados Unidos estão:

- Ordens judiciais sigilosas que obrigaram empresas de tecnologia norte-americanas a remover conteúdos políticos, inclusive de um presidente;
- Multas diárias elevadas e ameaças de interrupção total das operações das plataformas no Brasil;
- Favorecimento ao sistema Pix, tratado como

“campeão nacional” do Banco Central, gerando desvantagem competitiva para empresas norte-americanas de pagamentos;

- Concessão de tarifas preferenciais para Índia e México, sem reciprocidade aos produtos norte-americanos;
- Falhas no combate à corrupção;
- Impactos do desmatamento ilegal que prejudicam produtores agrícolas dos Estados Unidos.
- Greer sinalizou dificuldades nas tratativas com o Brasil. “Estamos tentando há mais de um ano negociar com o governo brasileiro. Fizemos diversas ofertas e apresentamos diversas propostas, mas não obtivemos resposta satisfatória”, declarou.

O chefe do USTR chamou a postura brasileira de “excesso de declaração de intenção”. Segundo Greer, o Brasil se colocou à disposição para discutir todos os temas, mas que, para o governo norte-americano, não representava “uma concessão”.

Coluna
ESPLANADA
www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini

com Walmor Parente,
Carol Purificação e
Tom Camilo



As sócias

A Operação Distrato, deflagrada pela Polícia Civil de São Paulo para combater esquema de sonegação de bilhões de reais em ICMS, já tem dois alvos principais, além dos sócios que representam a banca Nelson Willians. São as sócias advogadas Wilmara Lourenço Santos, que sofreu busca e apreensão em Campinas (SP), e Mayra Fatur de Paula, do escritório De Paula Advogados e Consultoria Jurídica, também alvo de buscas. Segundo informes da investigação, elas teriam procurações da NW para fechar contratos de consultoria tributária com os empresários sonegadores.

.bet e ludopatas

Cariocas celebram o decreto que veta propaganda de .bet em locais públicos, mas projeto de lei para regular a publicidade de apostas online dorme nas gavetas da Assembleia do Rio de Janeiro. Apresentado em 2024 pela deputada Dani Balbi (PCdoB), o PL 4.127 quer proibir a divulgação de sites e apps no Estado e apoiar dependentes. “Quem lucra com o vício não pode ter propaganda livre”, diz Balbi.

IA na Engenharia

Belo Horizonte sediará de 26 a 29 o Congresso Nacional de Engenheiros e debaterá IA, emergência climática e soberania nacional. Roberto Freire, presidente da Federação Interestadual de Engenheiros, ressaltou a importância estratégica dessas áreas para o desenvolvimento do País e afirma que este é um “momento em que o Brasil enfrenta desafios que impactam a Engenharia, a Agronomia e as Geociências nacionais”.

Paradoxo mineral

O Brasil possui a 2ª maior reserva mundial de terras raras e menos de 1% da produção desses minerais. Estudo dos pesquisadores Diógenes Breda e Iago Montalvão, do Unicamp/Transforma, mostra que, além de não desenvolver cadeia de beneficiamento, entre 2017 e 2024 as isenções fiscais ao setor somaram R\$ 47,3 bilhões, valor igual ao total arrecadado pela Compensação de Recursos Minerais no período: R\$ 46,1 bi.

Filhos & férias

Pesquisa do Instituto Locomotiva/QuestionPro aponta que conciliar férias escolares dos filhos com a rotina do trabalho é dificuldade para 70% dos pais e responsáveis brasileiros. Para 74%, não conseguir tirar férias no mesmo período é motivo de preocupação. Já 52% passam menos tempo com os filhos do que gostariam nesta época. Apenas 33% dos entrevistados conseguem passar o período junto com as crianças.

Infração no trânsito

Pesquisa da Zapay, especializada em débitos veiculares, mostra crescimento de 16,26% nas multas por avanço de sinal no DF, comparando de janeiro a maio de 2025 e 2026, período em que a infração passou de 2,74% para 3,18% do total de autuações na capital. Excesso de velocidade lidera com 55,83% das multas, quase o dobro da média nacional de 32,62%. Estacionamento irregular recuou 30,83% e falta de CNH caiu 10,73%.

ESPLANADEIRA

#Omni&Co lança i9 Auto para financiar veículos com até 10 anos. #Beatriz Reis fala dia 6/8 sobre Transformação Digital com Propósito, no RIW (RJ). #Domingo, Marvio Ciribelli e Waleska Sampaio homenageiam Maurício Einhorn, no Beco das Garrafas (RJ). #ABF Rio realiza em 24/7 palestra sobre a NRA Show 2026 com Simone Galante. #CAPEMISA é Seguradora oficial da ExpoCrato 2026. #Copa Airlines celebra 20 anos de operações em Manaus, com 7 saídas semanais para Hub das Américas® (Panamá).

Operação Distrato: empresa deixou de pagar R\$ 72 milhões em ICMS em um dos maiores casos de fraude com créditos falsos, dizem auditores

Escritórios de advocacia e consultorias abordavam grandes empresas oferecendo serviços de “planejamento tributário”. A promessa era reduzir o imposto por meio da compra de créditos que tinham origem em empresas falidas, desapropriações ou decisões judiciais antigas

Da Redação

Auditores fiscais da Secretaria da Fazenda de São Paulo revelaram um dos maiores casos identificados na investigação sobre a venda de créditos falsos de ICMS. Segundo eles, uma empresa que deveria recolher cerca de R\$ 80 milhões em imposto pagou apenas R\$ 8 milhões após utilizar créditos tributários considerados irregulares. A identidade da companhia foi mantida em sigilo. Nesta quarta-feira (15), o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (CIRA/SP) deflagrou a Operação Distrato para investigar um esquema que teria causado prejuízo de R\$ 3,8

bilhões aos cofres públicos. Ao todo, foram cumpridos 38 mandados de busca e apreensão em cidades de São Paulo e do Paraná. Entre os alvos está o advogado Nelson Wilians. Segundo a investigação, escritórios de advocacia e consultorias ofereciam a grandes empresas serviços de “planejamento tributário”, prometendo reduzir o ICMS por meio da compra de créditos supostamente originados de empresas falidas, desapropriações ou decisões judiciais antigas. Para dar aparência de legalidade às operações, os investigados utilizavam documentos falsificados, simulavam autorizações da Secretaria da Fazenda e chegavam a usar figurantes em videoconferências para se passarem por auditores fiscais.

De acordo com o auditor Ronaldo Mello Nogueira, a investigação começou em setembro de 2025, após o Fisco identificar empresas que passaram a recolher valores muito inferiores aos habituais. Também houve contribuintes que procuraram espontaneamente a Secretaria para relatar abordagens feitas pelos escritórios. Os auditores explicam que a transferência desses créditos depende de autorização oficial, mas os investigados falsificavam despachos para simular a aprovação pelo Fisco. Segundo a investigação, o golpe continuava mesmo após as empresas serem autuadas. Os escritórios ofereciam um novo serviço, alegando quitar as multas aplicadas pela Fazenda. Para isso, apresentavam com-



Divulgação/Secretaria da Fazenda de SP

provantes falsos de pagamento e apólices de seguro garantia igualmente fraudulentas. “Não satisfeitos, esses escritórios apresentavam telas falsas dizendo que os autos de infração haviam sido pagos, quando isso nunca ocorreu”, afirmou Nogueira. O auditor disse ainda que alguns escritórios movimentavam

fraudes de até R\$ 100 milhões por mês e que a Operação Distrato representa apenas uma etapa das investigações. Até o momento, a Secretaria da Fazenda abriu 874 Ordens de Serviço Fiscal para analisar cerca de 9.960 lançamentos suspeitos envolvendo mais de 850 empresas. Destas, 752 já foram autuadas.

Influenciador vira réu por discriminação contra pobres e é proibido de fazer postagens preconceituosas

O coach e empresário Leonardo Marcondes é acusado de aporofobia, termo utilizado para definir aversão ou rejeição aos pobres. Ele retirou as postagens preconceituosas do ar no Instagram

Da Redação

A Justiça de São Paulo aceitou a denúncia do Ministério Público de São Paulo (MP-SP) contra o influenciador Leonardo Marcondes e o tornou réu em uma ação civil pública por suposto discurso discriminatório contra pessoas pobres nas redes sociais. Na decisão, o juiz proibiu novas publicações com conteúdo considerado preconceituoso contra pessoas em situação de vulnerabilidade, mas negou o pedido do MP para retirar do ar o perfil do influenciador no Instagram. O Ministério Público informou que recorrerá da decisão para tentar reverter a negativa. A Promotoria sustenta que Marcondes praticou aporofobia – termo que define preconceito ou aversão contra pessoas pobres – ao divulgar vídeos defendendo que esse grupo não deveria ter direito ao voto. Além da suspensão do perfil, o MP também pede a condenação do influenciador ao pagamento de R\$ 300 mil por danos morais coletivos e dano social, além da proibição definitiva de novas publicações com conteúdo discriminatório. Após a divulgação da ação, a defesa afirmou que foi surpreendida com o



Reprodução/Redes Sociais

processo e disse que Marcondes permanece à disposição da Justiça para prestar esclarecimentos. O influenciador também retirou do Instagram as postagens com referências às pessoas pobres. Procurado novamente após a decisão judicial, ele não se manifestou. A ação foi motivada por um vídeo em que Marcondes afirma que pessoas pobres não deveriam votar por, segundo ele, não tomarem boas decisões para a própria vida. O Ministério Público entende que o conteúdo extrapola os limites da liberdade de expressão ao promover discriminação e discurso de ódio contra uma parcela da população. Segundo os promotores, esse não seria um caso isolado. A ação reúne outros vídeos em que o influenciador faz declarações como a de que

pessoas pobres “não deveriam ter o direito de transar” e afirma que pobres seriam “preguiçosos”. Para o MP, o conjunto das publicações busca excluir pessoas em situação de pobreza da participação política e reforça estigmas sociais. A Promotoria também afirma que Marcondes utiliza as redes sociais para vender cursos e palestras sobre desenvolvimento pessoal e educação financeira, embora tenha declarado, em depoimento ao próprio MP, que não possui formação superior. Conhecido como Léo Marcondes, o influenciador se apresenta como coach, palestrante, empresário e fundador da Escola NPAC, empresa voltada à comercialização de cursos, mentorias e treinamentos sobre empreendedorismo e liberdade financeira.

Suspeito morre e policial é baleado em perseguição em Guarulhos, na Grande SP

Segundo a PM, homem de 27 anos desobedeceu ordem de parada, atirou contra os agentes e foi baleado durante troca de tiros. Agente foi atingido na testa e já recebeu alta

Foto: Reprodução/TV Globo



Da Redação

Um homem de 27 anos morreu e um policial militar foi baleado durante uma perseguição na noite desta quarta-feira (15), no bairro de Cumbica, em Guarulhos, na Grande São Paulo. De acordo com a Polícia Militar, o motociclista desobedeceu a uma ordem de parada e tentou fugir. Ainda segundo a corporação, durante a perseguição, o suspeito sacou uma arma e atirou contra os policiais.

Houve troca de tiros, e um dos agentes foi atingido na região da testa. Ele foi socorrido e encaminhado ao Hospital Geral de Guarulhos. Segundo a PM, o policial da Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (Rocam) recebeu alta após atendimento médico. O suspeito também foi baleado durante o confronto. Equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) prestaram socorro, mas ele morreu no local. A arma que estava com o homem foi apreendida. O caso foi registrado e é investigado pelo 8º Distrito Policial de Guarulhos.

Pesquisa do Procon aponta que remédios podem custar 25 vezes mais entre uma loja e outra em SP

Vale ressaltar que os preços dos medicamentos subiram acima da inflação entre 2025 e 2026. O índice geral ficou em 4,99%. Os genéricos subiram 12,74% e os medicamentos de referência, 8,43%

Da Redação

Uma pesquisa do Procon acendeu um alerta para quem vai à farmácia com frequência: em São Paulo, o mesmo medicamento pode custar 25 vezes mais entre uma loja e outra. A variação também vale para diferentes regiões da cidade e do medicamento original para o genérico. Um levantamento do Procon feito com dez redes de farmácias de São Paulo mostrou que os preços de um mesmo medicamento podem variar em até 25 vezes de uma loja física para outra. As maiores variações, para mais e para menos, estão na Zona Sul da capital.

O genérico tadalafila – remédio para circulação – é vendido por R\$ 3,87 em uma loja na Zona Sul. Em outra, chega a R\$ 98, na Zona Norte. A loratadina, um antialérgico, também apresenta uma grande diferença de preços: enquanto em uma loja o valor ficou em R\$ 1,98, na outra chegou a R\$ 22,36. Já o valor da nimesulida, um anti-inflamatório, é 11 vezes maior de uma loja para outra. “Além disso, nós detectamos que o preço do genérico é, em média, 60% mais barato que o do medicamento de referência. Essa é uma informação muito importante, porque indica uma economia para o consumidor”, explica Luiz Orsatti Filho, diretor executivo do Procon-SP.

A velha e boa dica de pesquisar os preços antes de comprar remédios continua valendo. O problema é que muitas pessoas com mobilidade reduzida podem ter dificuldade para bater perna atrás do melhor preço. Uma alternativa é comprar pela internet. A boa notícia é que, pela internet, os preços costumam ser menores e a diferença entre um site e outro também. Os genéricos vendidos online ficaram, em média, 20,58% mais baratos. Já os medicamentos de referência ficaram, em média, 8,13% mais em conta. Mesmo assim, é preciso ficar de olho. A pesquisa encontrou outro remédio para pressão, o citrato de sildenafil, por R\$ 0,89 em um site e por qua-



Foto: Fernando Beloni / TV TEM

se R\$ 12 (R\$ 11,90) em outro. “Ou seja, vale, e vale muito a pena, o consumidor pesquisar antes de fazer a sua compra”, reforça Luiz Orsatti Filho. Vale ressaltar que os preços dos medicamentos subiram acima da inflação entre 2025 e 2026. O índice geral ficou em 4,99%. Os genéricos subiram 12,74% e os medicamentos de refe-

rência, 8,43%. Reforçando um detalhe importante da pesquisa: nenhuma farmácia cobrou valores acima do teto estabelecido pelo governo federal. Mesmo com os remédios subindo acima da inflação, o mercado funciona sob a lei da livre concorrência. Ou seja, respeitando o limite máximo, cada loja decide o preço final para o consumidor.

Crime organizado movimentava bilhões por meio de criptomoedas, alerta órgão global

Relatório do órgão internacional de combate à lavagem de dinheiro aponta que crimes com ativos virtuais ficaram mais sofisticados, enquanto falhas regulatórias ainda facilitam a atuação de organizações criminosas

Da Redação

Criminosos estão explorando brechas na regulamentação para movimentar bilhões de dólares em recursos ilícitos por meio do mercado de criptomoedas, afirmou nesta quinta-feira (16) o Grupo de Ação Financeira (Gafi) em seu mais recente relatório sobre ativos virtuais e financiamento ilícito. No documento, o organismo intergovernamental de combate à lavagem de dinheiro, com sede em Paris, França,

afirma que os crimes envolvendo criptomoedas se tornaram mais “complexos e interconectados” no último ano. Segundo o Gafi, reguladores, instituições financeiras e empresas do setor enfrentam “desafios significativos e contínuos” para identificar e interromper fluxos de lavagem de dinheiro ligados a golpes financeiros e esquemas de fraude em investimentos. O relatório mostra que houve avanços na adoção das recomendações do grupo. Em abril de 2026, 51 das 149 jurisdi-

ções avaliadas estavam “amplamente em conformidade” com os padrões do Gafi para ativos virtuais, o equivalente a pouco mais de um terço (34%) do total. No ano anterior, esse percentual era de 29%. Ainda existe margem para o erro. Apesar da evolução, o organismo alerta que ainda persistem “lacunas significativas” na implementação de medidas capazes de reduzir os crimes relacionados às criptomoedas. O Gafi também destacou o crescimento do uso de



Foto: Reprodução / Freepik

stablecoins – criptomoedas atreladas a um ativo de referência, como o dólar – por organizações criminosas. Segundo o relatório, algumas dessas

redes passaram a desenvolver suas próprias stablecoins, projetadas para resistir ao congelamento de ativos e à apreensão por autoridades.

Exportadoras dizem que carne brasileira pode não conseguir atender exigências da UE sobre antimicrobianos

Em junho, a União Europeia retirou o Brasil da lista de países considerados aptos a cumprir as regras do bloco para o controle do uso de antimicrobianos na produção animal

Da Redação

O presidente da Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), Roberto Perosa, afirmou nesta quinta-feira (16) que há risco de o Brasil perder acesso ao mercado da União Europeia por não conseguir atender, a tempo, às exigências do bloco sobre o uso de antimicrobianos na produção animal. Segundo Perosa, o Ministério da Agricultura mantém diálogo com a indústria e os pecuaristas para buscar uma solução, mas

ainda não há definição. Os antimicrobianos são usados para tratar e prevenir infecções em animais, e alguns também atuam como promotores de crescimento, prática restrita pela legislação europeia. No início de junho, a União Europeia retirou o Brasil da lista de países habilitados a cumprir essas regras. Com isso, a partir de 3 de setembro, o país ficará impedido de exportar carne bovina, de frango, de cavalo, além de pescado, mel e tripas ao bloco. Argentina, Paraguai e Uruguai seguem autorizados. A Comissão Europeia alegou que o Brasil não apresentou informações

suficientes para comprovar o cumprimento das normas. O setor afirma que a adaptação exigirá cerca de dois anos, considerando o ciclo da pecuária bovina. Embora represente apenas 5% das exportações brasileiras de carne, a União Europeia é considerada um mercado estratégico por concentrar produtos de maior valor agregado. Além disso, o setor enfrenta restrições da China. Desde janeiro de 2026, o país asiático passou a aplicar cotas de importação e sobretaxas sobre a carne bovina brasileira. A cota anual é de 1,1 milhão de toneladas, e o excedente é taxado em 55%.



Foto: Márcio de Campos

Segundo Perosa, os efeitos já são percebidos, com frigoríficos enfrentando dificuldades e adotando férias coletivas. “Hoje a maioria das indústrias está trabalhando no vermelho”, afirmou. Sobre os preços da carne

no Brasil, o presidente da Abiec avalia que eles devem permanecer estáveis em um primeiro momento. No entanto, a pressão sobre as margens de produção e um eventual aquecimento da economia podem provocar reajustes no futuro.

Brasil é país que mais viu tarifas aumentarem desde que Trump voltou ao poder

Em janeiro de 2025, a tarifa efetiva média dos EUA contra produtos brasileiros era de 1,19%. No final deste mês, elas chegarão a 14,42%

Da Redação

Após o anúncio de novas tarifas de 25% sobre produtos brasileiros pelo governo dos Estados Unidos, o Brasil passará a ser o país que mais sofreu aumento de tarifas americanas desde o retorno de Donald Trump à Casa Branca, segundo dados do Global Trade Alert (GTA), iniciativa do centro de estudos suíço St. Gallen Endowment. No fim do governo Joe Biden, em janeiro de 2025, a tarifa efetiva média aplicada pelos EUA aos produtos brasileiros era de 1,19%. Atualmente, ela está em 11,66% e, com as novas medidas previstas para entrarem em vigor no fim de julho, subirá para 14,42%, um

aumento superior a 13 pontos percentuais. Nenhum dos 30 maiores exportadores para os EUA registrou crescimento semelhante. O Brasil supera países como Coreia do Sul, Tailândia, Japão e China no aumento das tarifas desde o início do segundo mandato de Trump. Ainda assim, apenas os produtos chineses continuarão sujeitos a uma tarifa efetiva média superior, de 21,5%. Embora a tarifa nominal anunciada seja de 25%, a taxa efetiva média é menor porque mais de dois mil produtos brasileiros ficaram de fora da medida ou receberam tratamento diferenciado. Segundo o GTA, apenas cerca de um quarto das exportações brasileiras

será atingido pela tarifa máxima. Dos US\$ 39,6 bilhões exportados pelo Brasil aos EUA em 2024, aproximadamente US\$ 8,5 bilhões estarão sujeitos à alíquota integral. Entre os produtos afetados estão açúcar, máquinas agrícolas, equipamentos elétricos, papel, aço e vestuário. Já itens como mel orgânico, ferro-gusa e café solúvel foram incluídos na lista de exceções após consultas públicas realizadas pelo governo americano, que ouviu representantes da indústria dos EUA preocupados com impactos sobre cadeias produtivas e custos internos. Especialistas avaliam que o impacto será desigual. Para produtos de maior valor agregado, como máquinas e equipamentos especí-



Foto: Reuters via BBC

ficos, encontrar novos mercados tende a ser mais difícil. Já commodities podem ser redirecionadas com maior facilidade para outros compradores internacionais. O governo brasileiro classificou a decisão como um “marco lastimável” nas relações bilaterais e anunciou que pretende acionar a Lei da Reciprocidade Econômica e recorrer à Organiza-

ção Mundial do Comércio (OMC). As tarifas foram adotadas após investigação baseada na Seção 301 da Lei de Comércio dos EUA, que apontou supostas práticas brasileiras consideradas prejudiciais ao comércio americano, incluindo críticas ao funcionamento do Pix, barreiras ao etanol, propriedade intelectual, combate à corrupção e desmatamento ilegal.

Milei sai em defesa dos jogadores que estenderam faixa sobre as Malvinas: ‘Válido e lícito’

Mais cedo, um porta-voz do primeiro-ministro britânico criticou o uso da faixa: ‘A Copa do Mundo pode não ser nossa, mas as ilhas definitivamente são’.

Da Redação

O presidente da Argentina, Javier Milei, considerou nesta quinta-feira (16) “válido e lícito” que os jogadores da seleção exibissem a faixa “As Malvinas são argentinas” após a vitória sobre a Inglaterra, mas ressaltou que “uma partida de futebol é uma partida de futebol”. Os jogadores argentinos estenderam a faixa sobre o gramado em Atlanta, após derrotarem os ingleses por 2 a 1. A vitória colocou a Argentina na final da Copa do Mundo, que será disputada contra Espanha no

próximo domingo (19). O gesto provocou um protesto do governo britânico, que pediu à Fifa que investigasse uma possível infração às regras que proíbem mensagens políticas em campo.

“É um sentimento que está dentro de todos os argentinos e é perfeitamente válido e lícito que eles queiram se expressar e o façam”, defendeu Milei em entrevista à rádio El Observador. Milei pediu, no entanto, que o gesto não fosse interpretado como parte da disputa diplomática entre a Argentina e o Reino Unido pelo arquipélago do Atlântico Sul.

“Uma partida de futebol é uma partida de futebol”, disse Milei, e lembrou que o mesmo havia sido dito, antes do jogo, tanto pelo técnico Lionel Scaloni como por veteranos da guerra travada em 1982 pela soberania das ilhas, na qual 649 argentinos e 255 britânicos morreram. “As Malvinas são argentinas, vamos recuperá-las e faremos isso no plano diplomático”, prosseguiu. Na quarta-feira, após a vitória com importante valor simbólico para os argentinos, o presidente havia pedido que o futebol não fosse misturado com a disputa territorial e rejeitou “gestos de patriotismo baratos”. Um porta-voz do primei-



ro-ministro britânico, Keir Starmer, criticou nesta quinta a ação dos jogadores:

“A Copa do Mundo pode não ser nossa, mas as ilhas definitivamente são”.

EUA vão reduzir prazos de estadia para estudantes e jornalistas

Prazo passará a ser fixo nas categorias de visto F, de estudantes estrangeiros, J, de trabalho para intercambistas, e I, da imprensa internacional. Medida ainda tem de passar por análise do Congresso e entra em vigor 60 dias após publicação no Diário Oficial dos EUA

Da Redação

O governo dos Estados Unidos anunciou nesta quinta-feira (16) que vai reduzir o prazo de estadia para estrangeiros portadores de vistos de estudante, de jornalismo e de programas de intercâmbio.

O período de estadia para essas categorias agora será previamente fixado pelo governo dos EUA, e varia de acordo com o tipo de visto. Atualmente, a validade da estadia está atrelada à duração dos cursos ou programas, no caso de estudantes e intercambistas. Jornalistas não têm prazo específico. Também no modelo atual, os vistos podem ser renovados caso os estrangeiros se inscrevam em um novo curso ou ampliem seus contratos de trabalho. Com a mudança, os estrangeiros deverão solicitar a renovação ou deixar os EUA para pedir uma nova autorização, passado

o período pré-estabelecido pelo governo norte-americano. No documento que anuncia e detalha as novas regras, o Departamento de Segurança Interna dos EUA não informou se o próprio estrangeiro pode escolher pedir a renovação dos EUA ou deixar o país antes de uma nova autorização. Segundo comunicado do Departamento de Segurança Interna dos EUA, as mudanças ocorrerão nas seguintes categorias: Vistos F, destinados a estudantes internacionais; Vistos J, que permitem que visitantes em programas de intercâmbio cultural trabalhem nos EUA; Vistos I, direcionado a jornalistas e profissionais da mídia estrangeiros. O tempo de duração das estadias serão os seguintes: Os portadores dos vistos F e J passarão a ser admitidos nos EUA pelo tempo necessário para completar seu programa, mas poderão exceder o período de 4 anos;

Já os portadores dos vistos I, de jornalista estrangeiro, terão a estadia limitada a 240 dias, renováveis. A regra entra em vigor em 60 dias a partir da publicação no Diário Oficial Federal dos Estados Unidos. Antes disso, no entanto, a medida está sujeita a análise do Congresso, mas ainda não há prazo para que isso ocorra. O presidente norte-americano deu início a uma ampla ofensiva contra a imigração após assumir o cargo em janeiro de 2025. Além da detenção e deportação de imigrantes em situação irregular, Donald Trump revogou vistos de estudante e green cards de universitários por razões ideológicas. De acordo com a nova regulamentação, a validade dos vistos de estudante e de intercâmbio não poderá exceder quatro anos. O visto para jornalistas – que atualmente pode ter validade de anos – seria de até 240 dias ou, no caso de cidadãos chineses, de 90 dias. Os titulares dos vistos pode-



rão solicitar prorrogações, informou o departamento. O departamento citou um aumento dramático no número desses vistos. Segundo o documento, houve mais de 1,8 milhão de admissões com visto de estudante em 2024, um aumento de mais de 11% em relação ao ano anterior. Os EUA concederam vistos a mais de 500 mil visitantes em programas de intercâmbio e a 37.300 membros da mídia no ano fiscal de 2024, que teve início em 1º de

outubro de 2023, informou o departamento. O aumento significativo no volume desses visitantes “representa um desafio à capacidade do DHS de monitorar e supervisionar esses não imigrantes enquanto eles estão nos Estados Unidos”, afirmou o Departamento de Segurança Interna. O departamento disse ainda que há muitos exemplos de estudantes e visitantes em programas de intercâmbio que permanecem no país por décadas com seus vistos.

nossa opinião

Rubio, diplomata amador

O anúncio do novo tarifaço de 25% sobre o aço e o alumínio já seria um duro golpe nas relações comerciais, mas a forma deselegante como Marco Rubio conduziu o episódio escancara sua total falta de tirocínio diplomático.

Ao atacar nominalmente o presidente Lula, o secretário de Estado agiu como se ocupasse o Salão Oval, confundindo o papel de subordinado técnico com o de chefe de Estado de uma nação soberana.

Essa atitude agressiva e soberba não apenas viola a etiqueta básica das relações internacionais, como revela um profundo desconhecimento sobre o peso e a função da diplomacia profissional. Rubio, na ânsia de agradar seu mentor, esqueceu que o diálogo entre países exige respeito mútuo, e não a truculência típica de quem nunca aprendeu a arte da negociação.

Na prática, o secretário se reduz à condição de mero estafeta de Donald Trump, executando ordens com um zelo que beira o servilismo, mas sem a inteligência emocional para suavizar os impactos das decisões.

Em vez de construir pontes para futuras tratativas, ele estabelece barreiras intransponíveis ao baixar o nível do debate e transformar uma questão tarifária em uma rixa

pessoal contra o Brasil.

A postura de Rubio demonstra que, para o atual governo, a diplomacia é mero acessório retórico, descartando a tradição de cautela e discrição que sempre pautou os grandes estadistas americanos. É lamentável ver um representante da maior potência mundial agir com tamanha deselegância, pois isso prejudica não só o Brasil, mas a própria credibilidade dos Estados Unidos no concerto das nações.

Vale lembrar que Trump é o presidente norte-americano que menos nomeou diplomatas de carreira, e Rubio, infelizmente, parece empenhado em confirmar essa triste estatística com sua hostilidade explícita.

Desde o início desta gestão, o secretário deixa claro um rancor gratuito em relação ao Brasil, atuando muito mais como um ativista político doméstico do que como um chanceler profissional.

Ao ignorar os canais oficiais e partir para o ataque pessoal, ele inviabiliza qualquer tentativa de acordo e sinaliza que os EUA preferem o confronto ao entendimento mútuo.

No fim, Rubio apenas expõe a fragilidade de uma política externa refém do vale-tudo eleitoral, deixando o Brasil e o mundo à mercê de impulsos que desrespeitam a soberania alheia.



Fábio Behrend

O primeiro a subir o tom, Enel na berlinda e meus pitacos sobre a Copa do Mundo

Saiu na frente

Escancarando a miséria, abusando de adjetivos ao criticar Lula e Flávio, ou defendendo pena de morte e prisão perpétua, Renan Santos foi o primeiro a "subir o tom" da campanha, pra dizer o mínimo. Saiu na frente de Ronaldo Caiado e Romeu Zema, que certamente farão o mesmo em relação aos temas que Renan explorou essa semana: violência, miséria, comportamento jovem e assistencialismo.

Mas não se enganem...

Mais do que subir nas pesquisas, se isolar como 3º colocado ou mesmo chegar ao segundo turno, Renan Santos busca mesmo eleger o maior número possível de deputados, no maior número possível de estados, para consolidar o Missão. E vai buscar os votos de quem puder para isso, mesmo flertando com sensacionalismo, preconceitos e outras questões potencialmente perigosas eleitoralmente.

Defesa fraca

A ANEEL recusou os argumentos de defesa da Enel e deu 10 dias para que a empresa forneça as alegações finais no processo que pode resultar no fim do contrato da distribuidora na grande São Paulo. Segundo uma fonte da ANEEL que pediu anonimato, "é quase certo que a caducidade do contrato seja decretada".

Pra piorar...

... na terça-feira, um dia depois da empresa tomar ciência da decisão da agência, só pra variar, a Enel protagonizou mais um apagão em São Paulo. Mais de 2.800 imóveis ficaram sem luz nos distritos da Sé, Braz, República e Consolação. Considerada a pior concessionária de serviços essenciais do Brasil por muita gente, ao que parece, a Enel pode estar mesmo com os dias contados em São Paulo, como sempre defendeu o prefeito Ricardo Nunes.

Novos donos?

A concorrência já está de olho. Equatorial Energia, Neoenergia e CPFL, da chinesa State Grid, já analisam a operação de olho na oportunidade de arrematar o contrato. Só que a Enel não pretende se desfazer da "mina de ouro" e, ao contrário do que aconteceu em Goiás, onde a empresa vendeu a operação para a Equatorial em 2022 depois da pressão do governador Ronaldo Caiado, aqui a judicialização da questão é dada como certa por quem entende do mercado.

Um pouco de paz

Quem "comemora" a situação da Enel é a Sabesp, que deixou, pelo menos até a

próxima falha, as manchetes negativas de lado, depois de ocupar o noticiário por 3 meses seguidos. Primeiro foi a explosão no Jaguaré, em maio. Em junho, um mega vazamento de gás causado por uma obra da empresa na República. E essa semana, uma cratera aberta em Osasco por uma obra na empresa interditou 3 casas.

Recordes sequenciais

Desde que foi privatizada, a Sabesp virou recordista de reclamações no Procon, que quadruplicaram, e no Reclame Aqui, com quase 20 mil registros e o lamentável tempo médio de resposta de 47 dias e 19 horas. Assim como a Enel, a empresa é "não recomendada" para o consumidor pelo portal.

Argentina

Fico só imaginando se nossa seleção tivesse uns 4 ou 5 jogadores que colocam a alma em campo, com determinação implacável, como todos os jogadores argentinos... Imagino também o que teria sido do Neymar sem a lesão na coluna em 2014, talvez o ponto de inflexão que acabou impedindo um talento fantástico de se transformar em lenda. Neymar poderia ter sido o nosso Messi. Estou com inveja da Argentina.

Por outro lado...

... o comportamento de parte da torcida argentina, com episódios recorrentes de racismo e violência, me embrulha o estômago. Os espanhóis, também recorrentes em casos de racismo, têm se esforçado para manter a civilidade, ponto pra eles.

Dentro e fora de campo

Se fora dos estádios a Copa foi marcada pelas interferências políticas de Trump, dentro de campo foram jogos incríveis, craques brilhando e emoção de sobra. Fora a novidade das partidas disputadas em 4 quartos, como no basquete, com direito a instruções táticas enquanto os atletas se hidratam. Genial e espero que continue. Vou torcer para a Espanha, mas acho que dá Argentina. 3 x 2.

Pra fechar

Pela longevidade, pelo poder de decidir, pelos prêmios e conquistas, Lionel Messi foi o maior jogador que vi jogar. Mas o melhor e mais brilhante que pude assistir foi Ronaldinho Gaúcho. Melhor até do que Maradona, o quarto maior de todos os tempos. Pelé não se discute. Contato: deolhonacidade@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Fale com o Diário: (11) 2337-7084

DENÚNCIAS

redacao@spdiario.com.br

diário de S. Paulo

Kleber Moreira
Presidente

Elias Júnior
Editor-Chefe

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS



EDITORES

Editor Elias Júnior
eliasjunior@spdiario.com.br

Comercial Tays Rosa
taysrosa@spdiario.com.br

Bancas Thiago Bernardo
bancas@spdiario.com.br

Editor de Arte Marcus Gouvea
marcus@spdiario.com.br

FALE COM O DIÁRIO
TEL. 11-2337-7081

DIRETORIA COMERCIAL
TEL. 11-2337-7084

INTERIOR
TEL. 17-3231-4441

CIRCULAÇÃO
SEGUNDA A SEGUNDA

TIRAGEM
31.500 EXEMPLARES

Venda Avulsa
Atendimento às bancas
tel. 11-2337-7081

ATENDIMENTO AO LEITOR
E ASSINANTE:

TEL. 11-2337-7084

Projeto Futuro Gamer abre inscrições para cursos gratuitos de desenvolvimento de jogos em CEUs de São Paulo

Capacitação itinerante para pessoas a partir de 12 anos passará por quatro CEUs da capital com aulas de criação de games e workshops gratuitos

Da Redação

Estão abertas as inscrições para o Futuro Gamer: Hub Móvel na Quebrada, projeto da Prefeitura de São Paulo que oferece cursos gratuitos de desenvolvimento de jogos digitais em CEUs da capital. A iniciativa da SPCine, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, leva uma carreta equipada com computadores de alto desempenho e softwares especializados para ampliar o acesso de jovens à indústria de games. O curso “Crie seu Próprio Jogo” é voltado para pessoas a partir de 12 anos e ensina, ao longo de 10 dias de aulas, todas as etapas da criação de um game, desde a concepção da ideia até o desenvolvimento. Além da formação, o pro-

jeto oferece workshops gratuitos sobre temas como Fortnite, monetização e desenvolvimento de ideias para jogos. Não é necessário ter experiência prévia. Segundo a ABragames (Associação Brasileira das Desenvolvedoras de Jogos Digitais), São Paulo concentra mais de 35% dos desenvolvedores de jogos do país e movimenta cerca de R\$ 1 bilhão por ano no setor.

Confira o cronograma

- CEU Perus: 6 de julho a 7 de agosto
- CEU Uirapuru: 13 de agosto a 14 de setembro
- CEU Paraisópolis: 20 de setembro a 22 de outubro
- CEU Carrão: 28 de outubro a 29 de novembro

Serviço

Curso “Crie seu Próprio Jogo”

- Público: a partir de 12 anos



Foto: Divulgação / Futuro Gamer

- Duração: 10 dias
- Gratuito
- Inscrições pelo formulário disponível no site do projeto.

Workshops

- Temas: Fortnite, monetização e desenvolvimento de games
- Gratuitos
- Inscrições pelo site do

projeto. As inscrições para cursos e workshops são realizadas pelo portal do Futuro Gamer e as vagas são limitadas.

Inscrições para Fies terminam nesta sexta-feira

Estudantes podem utilizar o Portal de Acesso ao Ensino Superior

Da Redação

Encerram nesta sexta-feira (17) as inscrições para o Fundo de Financiamento Estudantil do segundo semestre de 2026. Os estudantes em participar do processo seletivo devem acessar o Portal Único de Acesso ao Ensino Superior. O Fies financia a graduação de estudantes matriculados em cursos presenciais não gratuitos em faculdades privadas avaliadas positivamente no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) do Ministério da Educação.

O programa beneficia prioritariamente estudantes que não tenham concluído o ensino superior e que não tenham sido beneficiados pelo financiamento estudantil.

Vagas

Ao todo, o MEC oferece mais

de 112 mil vagas para o Fies em 2026, considerando as oportunidades do primeiro e do segundo semestre, sendo 67.301 vagas no primeiro, e 44.867 no segundo.

Além das vagas do segundo semestre, o MEC ainda ofertará todas as vagas eventualmente não ocupadas até o limite do total definido para este ano.

Quem pode se inscrever Os candidatos devem atender aos requisitos estabelecidos no novo edital:

- ter participado do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) a partir da edição de 2010;
- ter obtido média igual ou maior que 450 pontos considerando as cinco provas;
- não ter tirado nota zero na prova de redação;

– ter renda bruta familiar mensal per capita de até três salários mínimos (R\$ 4.863, em 2026).

Os candidatos que participaram do Enem na condição de “treineiro” não podem se inscrever no Fies.

Fies Social

O processo seletivo do Fies inclui a reserva de 50% das vagas para estudantes com renda familiar por pessoa de até meio salário mínimo (R\$ 810,50, em 2026) e com inscrição ativa no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico). Os pré-selecionados para as vagas do Fies Social poderão solicitar a contratação do financiamento integral, cobrindo todos os encargos educacionais.

Estes estudantes pré-selecionados com renda familiar de até meio salário mínimo por



Marcelo Camargo/Agência Brasil

pessoa, inscritos nas vagas do Fies Social, estão dispensados de comprovar a renda familiar diretamente na instituição privada de ensino superior.

Mesmo assim, deverão comparecer à Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA) da respectiva faculdade privada para validar as demais informações prestadas no momento

da inscrição.

Cronograma

- inscrições: de 14 a 17 de julho;
- resultado: 30 de julho;
- complementação das inscrições: de 31 de julho a 4 de agosto;
- lista de espera: de 7 a 24 de setembro.



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000451-89.2026.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara, do Foro de Itapetecira da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO SANTOS VILELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) AGUINALDO SOARES, Divorciado, Vigilante, RG nº 5.102-64, CPF 2191313837, com endereço à Rua Iguaçu, 355, Jardim Angela, CEP 06824-060, Embu das Artes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por JOVÁ OLIVEIRA SOUSA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$34.592,03, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que se compareça ao Juízo, não se considera para o pagamento voluntário, início-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetecira da Serra, aos 22 de junho de 2026. P

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000743-42.2026.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). FÁZ SABER ao(a) M. N. DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ 20390351000163, com endereço à Rua George Smith, 79, Lapa, CEP 05074-010, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por BAMAQ COMÉRCIO DE BALANÇAS E MAQUINAS LTDA, e outros. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$5.147,33, (Dez/25), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica advertido, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Fica ciente, também, que, exceto para as hipóteses em que o CPC impuser intimação por forma diversa (tal qual na presente situação), os prazos em face do executado revel que não esteja representado por advogado nos autos, nos termos do artigo 346 do CPC, fluirão da data da publicação do ato decisório no órgão oficial, facultando-lhe intervir no processo a qualquer tempo, desde que não seja considerado revel, caso em que o Juízo, por extrato, afixará e publicará a intimação e acompanhamento pelo respectivo curador especial, já nomeado nos autos e que atua como custos legais. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 25 de junho de 2026. P

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003660-75.2026.8.26.0071 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauri, Estado de São Paulo, Dr. João Thomaz Diaz Parra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOBO OURO VERDE vem dar publicidade do presente CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sendo devidamente INTIMADO por EDITAL o executado CLEBER ROBERTO MACHADO, CNPJ nº 33.308.852/0001-08, na forma do artigo 513, §2º, IV, do CPC, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$.79.168,77 (Abr/26). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias úteis. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento, poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC, observando-se que referidos prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital que é de 20 dias úteis. Ficando advertido de que, no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital afixado, por extrato, e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauri, aos 08 de junho de 2026. P

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004576-28.2026.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional de Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) POWELL GRAPHICS LTDA, vem dar publicidade do presente CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sendo devidamente INTIMADOS os executados SKULL EDITORA PUBLICAÇÃO E VENDAS DE LIVROS, CNPJ n. 27.540.961/0001-45, e FERNANDO LUIZ CARDOSO JUNIOR, CPF n. 416.591.628-58, para efetuarem o pagamento da condenação no valor de R\$. 65.064,15 (Abr/26). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 (quinze) dias, devidamente atualizada pela tabela prática do TJSP, acrescida de custas (art. 523, CPC), decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10% (art. 513, §1º, CPC), expedindo-se, desde logo, mandado de penhora e avaliação. Transcorrido o período sem pagamento, poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC, observando-se que referidos prazos fluirão após o decurso do prazo do presente edital que é de 20 dias úteis. Ficando advertido de que, no caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de maio de 2026. P

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004602-36.2026.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNA MONIELLE PINHEIRO ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) MARCELO FERREIRA BATEL que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Marcos Buzo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$41.708,80 (03/2026), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 de junho de 2026. P

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006265-20.2026.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER que COLÉGIO CADMUS LTDA – ME vem dar publicidade do presente CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, sendo devidamente INTIMADO o executado JOAQUIM CARDOSO JUNIOR, CPF 06.033.756-02, na forma do artigo 513, §2º, IV do CPC, para efetuar o pagamento da condenação no valor de R\$. 23.922,19 (Abr/26). Expede-se edital para que pague a quantia fixada devidamente atualizada, acrescida de custas, em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo legal, será acrescida de multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis conforme artigo 525 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de junho de 2026. P

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006721-51.2025.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Soutaria Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) DEVALMIR CORREIA ALVES RAMOS, Brasileiro, Solteiro, Corretor de Imóveis, RG MG6972107, CPF 002.333.646-33, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Leandro Cavalcante de Carvalho, alegando em síntese: cobrança de dívida, referente a empresa Fountour Imóveis Ltda., no valor de R\$ 146.025,00 (08/2024). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente proposta cabível. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 11 de junho de 2026. P

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000857-30.2018.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). GUSTAVO HENRICHES FAVERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) SERGIO KYRIO MURAMATU, CPF 067.055.158/99, que por este Juízo tramita uma Ação de Abertura de Inventário em decorrência do falecimento de TAIHEI MURAMATU e MITSUO MURAMATU, ajuizada por sua inventariante, L.H.M. e outros. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta (art. 626 CPC) e para permitir dizer, no prazo de 15 dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro (art. 627, I, II e III, do CPC). Fica advertido que decorrido o prazo sem manifestação, o processo seguirá em seus ulteriores termos, valendo a CITAÇÃO para todos os atos do processo, caso em que o réu será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P

4ª Vara Cível# 4ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1002853-35.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERROGLIO MELO DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) os sucessores de VASSUO VIANE, GERALDA ELIAS DE JESUS, JAIME DOTRE, GILBERTO GOMES MARCAL, MARIA DO SOCORRO A. DE FREITAS, COMPANHIA SOBERANA DE CAPITALIZAÇÃO ATUAL NACIONAL, COMPANHIA DE CAPITALIZAÇÃO ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO, EUZIMARIO OLIVEIRA QUEIROZ E KIVOSHI KIUMURA, e aos INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que MARIA ELENA DE SOUZA ROMUALDO ajuizou AÇÃO DE USUCAPÍO objetivando a declaração de domínio sob o imóvel urbano construído em parte do terreno localizado na Rua Araxá nº 250 - Lote 229/22 - Quadra B-A – Loteamento Cidade Soberana – Guarulhos/SP CEP-07162-360, inscrição nº 063825-0300000 Junta de prefeitura do Município de Guarulhos, Matrícula nº 24.952, ficha - 1 do CRI de Guarulhos, alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta o prazo legal. Expede-se o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para ciência de que o prazo de 15 dias para oferecimento de contestação, passará a fluir do prazo dos 20 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de junho de 2026. P

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10042510820188260004 O(A) Juiz Titular - 4ª Vara Cível - Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). RAPHAEL GARCIA PINTO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) BEATRIZ DOS SANTOS SILVA, CPF: 44741407888, que lhe foi proposta a ação acima epígrafa apresentada por parte de WAGNER SIQUEIRA, objetivando a cobrança na quantia de R\$1.65 (abril/26), oriunda de Instrumento Particular de Confissão de Dívida firmado entre as partes em 07/10/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) o débito atualizado, acrescida(s) dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue(m) ou reconte(m) o crédito do(a)l(s) exequente(s), comprovando-se o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2026. P

6ª Vara Cível 6ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1006847-37.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LARISSA BRAUNS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) Camila Ribeiro Ferreira, Epaminondas Farias, OLINDA SANTOS NOGUEIRA LOPES, Cicero Cedro de Souza e Francisco Assis de Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Mitra Diocesana de Guarulhos ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, visando Trata-se de ação de Usucapião do imóvel localizado na Rua Brejo Grande, nº 71 (antigo nº 28), Jardim Santa Maria, neste município, identificado como lote 28 da quadra 02 daquele loteamento, inscrição cadastral municipal 094.42.26.0096.00.000., alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (dez e cinco) dias úteis, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresentar contestação, sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 01 de junho de 2026. Eu, Adriano Marcos Ferreira - Escrivente Técnico Judiciário, digitei. Esdras Roberto Franquim – Coordenador. P

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007006-92.2023.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Dagoberto Jeronimo do Nascimento, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(a) SUZANA MOREIRA DE CAMARGO, Brasileira, RG 43.451.763-X, CPF 36981965810, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de Escola de Educação Infantil Carvalho Gouveia Ltda. Me, alegando em síntese: ação de cobrança por inadimplemento das mensalidades previstas nos contratos de prestação de serviços educacionais da quantia de R\$. 2.026,95. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirão após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 15 de julho de 2026. P

DIÁRIO DE S. PAULO – SEXTA-FEIRA /17 DE JULHO DE 2026

PUBLICIDADE LEGAL

7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado e depositário COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.207.343/0001-94, do Dr. Liege Guelдини de Moraes, MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Osasco/SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel virem ou dele conheçam tiverem e que possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por ARIATE FERRAZ MENDES PEREIRA em face de COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO - Processo nº 0012566-95.2021.8.26.0405 (Principal nº 1008279-43.2019.8.26.0405), e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, com todas as partes interessadas a verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalhões.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalhões.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalhões.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 03/08/2026 às 15:30 h e se encerrará no dia 06/08/2026 às 15:30 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 06/08/2026 às 15:31 h e se encerrará no dia 27/08/2026 às 15:30 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DOS LANCES - Os Lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalhões.com.br. DOS DEBITOS - Os débitos de IPTU e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalhões.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. Caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, e aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo o mesmo ser analisado pelo M.M. Juiz respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, o título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. O pagamento deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, que será enviada por e-mail. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas. DA REMIÇÃO: Na hipótese de acordo ou remissão após a realização da alienação, o Leloeiro fará jus à comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalhões.com.br, no CPC e Resolução nº 236 do CNJ. Caso, por qualquer motivo caso o interessado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DO BEM: ÁREA DE 2.876,44 m² (correspondente à área livre/vagal/ desocupada destinada à construção de blocos habitacionais de números 03 e 07) DA MATRÍCULA Nº 70.728 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE OSASCO/SP - IMÓVEL: Um terreno constituído pelos lotes nº's 3, 4 e 5 da quadra A do Loteamento Industrial, nesta cidade, com frente para a Avenida Franz Voegel, medindo, inicialmente, 34,07 m, sendo 24,97 m em retas e 9,10 m em curva; al sique 53,33 m, sendo 44,83 m em retas e 8,50 m em curva e finalmente sendo 56,40 m, com 33,48 m em retas e 22,92 m em curva; do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 105,07 m confrontando com o lote nº 6, do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede 115,91 m confrontando com o lote nº 2, tendo nos fundos, as seguintes medidas: 35,84 m, al segue mais 49,25 m al segue mais 71,77 m e finalmente 18,40 m, confrontando com a Massaroca, S.A. e com Brown Boyer S.A., encerrando a área total de 12.770,38 m². Consta no R.01 desta matrícula a incorporação do empreendimento "CONJUNTO PARQUE DOS CARVALHOS", com 7 prédios e 500 apartamentos. Consta na Av.35 desta matrícula que os autos do Processo nº 001122643-2008260405, em trâmite no 6ª Vara Cível de Baurer/SP, requerida por DURAL RODRIGUEZ FREITAS e OUTROS contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e OUTROS foi penhorado o imóvel desta matrícula (0,59523%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.46 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00276366020188260405, em trâmite no 2º Oficial Cível de Osasco/SP, requerida por ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA CALEGARI contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e OUTROS foi penhorado o imóvel desta matrícula (0,198413%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.47 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00145549320178260405, em trâmite no 2º Oficial Cível de Osasco/SP, requerida por ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e OUTROS foi penhorado o imóvel desta matrícula (0,55233%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.50 desta matrícula que nos autos do Processo nº 0059931-1322009, em trâmite no 36º Oficial Cível de São Paulo/SP, requerida por CHEIL ESPPOSITO contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO foi penhorado o imóvel desta matrícula (0,55982%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.53 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00129243120198260405, em trâmite na 6ª Vara Cível de Osasco/SP, requerida por DENILSON DE OLIVEIRA MARTINS contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO foi penhorado o imóvel desta matrícula (14,285714%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.57 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00125669520188260405, em trâmite no 7º Oficial Cível de Osasco/SP, requerida por ARIATE FERRAZ contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO foi penhorado o imóvel desta matrícula (42,86%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.58 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00167806620208260405, em trâmite no 2º Oficial Cível de Osasco/SP, requerida por CARMEM IVONE ANDRADE BARBIEIRO contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e OUTROS foi penhorado o imóvel desta matrícula (2,88%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.59 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00028123220218260405, em trâmite no 1º Oficial Cível de Osasco/SP, requerida por JANE ALENCAR FIGUEIREDO contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e OUTROS foi penhorado o imóvel desta matrícula (22,523%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.62 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00167806620208260405, em trâmite no 2º Oficial Cível de Osasco/SP, requerida por CARMEM IVONE ANDRADE BARBIEIRO contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e OUTROS foi penhorado o imóvel desta matrícula (22,53%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.65 e 159 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00028123220218260405, em trâmite no 1º Oficial Cível de Osasco/SP, requerida por JANE ALENCAR FIGUEIREDO contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e OUTROS foi penhorado o imóvel desta matrícula (22,523%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.66 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00028123220218260405, em trâmite no 1º Oficial Cível de Osasco/SP, requerida por JANE ALENCAR FIGUEIREDO contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e OUTROS foi penhorado o imóvel desta matrícula (22,523%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.67 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00028123220218260405, em trâmite no 1º Oficial Cível de Osasco/SP, requerida por LIGIA REGINA MORAES SAMPAIO PAULINO e OUTROS contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e OUTROS foi penhorado o imóvel desta matrícula (22,523%), sendo nomeado depositário o executado. Consta na Av.68 desta matrícula que nos autos do Processo nº 10096290320188260405, em trâmite na 2ª Vara Cível de Osasco/SP, requerida por CARMEM IVONE ANDRADE BARBIEIRO contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO e OUTROS foi registrada a hipoteca judiciária do imóvel desta matrícula. Consta no R. 93 desta matrícula que nos autos do Processo nº 40106884820138260405, em trâmite na 3ª Vara Cível de Osasco/SP, requerida por CLAUDINEI CASTRO contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO foi registrada a hipoteca judiciária do imóvel desta matrícula. Consta na Av.98 desta matrícula que nos autos do Processo nº 00096625220188260100, em trâmite no 3º Oficial Cível de São Paulo/SP, requerida por DIVINO DO PRADO GONZAGA contra COOPERATIVA HABITACIONAL PLANALTO foi penhorado o imóvel desta matrícula (22,52%), sendo nomeado depositário o executado. Consta no Laudo de Avaliação um terreno com benfeitorias, situado na Avenida Franz Voegel nº 577, Parque Continental, Município de Osasco, com dimensão de 2.876,44 m², cuja testada para a Avenida Franz Voegel é de 89,89 m. Benfeitorias: uma construção abandonada no muro frontal do terreno junto a Avenida Franz Voegel, e uma construção residencial, também aparentemente abandonada. Penhora no rosto dos autos sobre eventuais créditos no Processo nº 0014554-93.2017.8.26.0405, em trâmite na 2ª Vara Cível de Osasco/SP (fls. 515/3); Processo nº 1039820-69.2001.8.26.0100, em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Central/SP (fls. 538/541); Processo nº 0002812-32.2021.8.26.0405, em trâmite na 1ª Vara Cível de Osasco/SP (fls. 736/737); Processo nº 0005477-21.2021.8.26.0405, em trâmite na 3ª Vara Cível de Osasco/SP (fls. 300/904); Processo nº 0003564-74.2023.8.26.0068, em trâmite na 5ª Vara Cível de Baurer/SP (fls. 934); Processo nº 0031797-79.2019.8.26.0405, em trâmite na 3ª Vara Cível de Osasco/SP (fls. 1042/1044); Processo nº 0006968-29.2022.8.26.0405, em trâmite na 8ª Vara Cível de Osasco/SP (fls. 1058/1061); Processo nº 0016780-66.2023.8.26.0405, em trâmite na 2ª Vara Cível de Osasco/SP (fls. 1070); Processo nº 0200400-39.1998.5.02.0060, em trâmite na 60ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP (fls. 164/165); Processo nº 0000996-44.2023.8.26.0405, em trâmite na 5ª Vara Cível de Osasco/SP (fls. 164/4); Processo nº 018491-32.2008.8.26.0100, em trâmite na 3ª Vara Cível de Osasco/SP (fls. 165/165/1656); Processo nº 0000996-44.2023.8.26.0405, em trâmite na 5ª Vara Cível de Osasco/SP (fls. 1752/1753); Processo nº 0025401-26.2022.8.26.0100, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central/SP (fls. 1770). Contribuinte nº 1019820000. Consta no site da Prefeitura de Osasco/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 121.792,45 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 34.483,33 (junho/2026). Valor da Avaliação da área do Imóvel: R\$ 9.838.000,00 (nove milhões oitocentos e trinta e oito mil reais) para outubro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 75.721,02 (maio/2026). Osasco, 25 de junho de 2026. Dr. Liege Guelдини de Moraes - Juiz de Direito.

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados COMERCIAL REGISAN LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.935.657/0001-00, ODINEI LUIZ COUTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 933.790.648-15, OSMAR COUTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 649.741.708-72, e do interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARÃO DE TEFÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.041.560/0001-86. O Dr. Dagoberto Jeronimo do Nascimento, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Caetano do Sul/SP, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel virem ou dele conheçam tiverem e que possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença ajuizada por BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A em face de COMERCIAL REGISAN LTDA - Processo nº 0005657-47.2018.8.26.0565 (Principal nº 1002594-31.2017.8.26.0565), e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro www.megalhões.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado. DA VISITAÇÃO - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megalhões.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO - O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.megalhões.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 21/08/2026 às 11:00 h e se encerrará no dia 24/08/2026 às 11:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 24/08/2026 às 11:01 h e se encerrará no dia 15/09/2026 às 11:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. DA PREFERÊNCIA - Nos termos do artigo 843, § 1º, do CPC, a quota-parte da coproprietária ou do cônjuge não executado recairá sobre o produto da alienação do bem. Ressalte-se que este terá preferência na arrematação, devendo concorrer em igualdade de condições com os demais licitantes. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megalhões.com.br. DOS DEBITOS - Os débitos de IPTUITR e demais taxas e impostos serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Art. 908, § 1º, do CPC. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O exequente, se vier a obter o bem, não estará obrigado a exibir, por prazo mas o o valor da avaliação, o valor do crédito, depositará dentro do 03 dias a diferença, sob pena de ser tomada se efeito a arrematação a, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º do CPC). DA PROPOSTA - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megalhões.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juiz respectivo, caso o leilão se encerre negativo. Caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas



Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As integras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

2ª VARA CÍVEL DE OSASCO/SP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROC. 1037884-58.2024.8.26.0405 - O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr. BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, que MARIA JOSE ARANTES DA SILVA ajuizou AÇÃO DE USUCAPIÃO objetivando a declaração de domínio sob o imóvel localizado na Rua Aguas de São Pedro, n. 113 - Lote 21 da Quadra 54, Rochdale, Osasco, SP, sendo transcrito em área maior sob número 15.487, no 16º CRI de São Paulo, cadastrado na Municipalidade sob número 23.222.42.03.0540.99.999.03 e composto em área total de 375,00 m², alegando posse mansa, pacífica e ininterrupta há mais de 46 anos. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que o prazo de 15 dias para oferecimento de contestação, passará à fluir do prazo dos 20 dias do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039806-95.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Paulo Henrique Rocha, CPF nº 406.295518-04, que Vera Lucia Dos Santos Maria e outros ajuizaram AÇÃO DE COBRANÇA objetivando a condenação ao pagamento dos aluguéis, encargos locacionais vencidos, referentes ao imóvel localizado à Rua Planalto, nº 414, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos/SP, CEP: 07171-110, no importe total de R\$ 9.205,16 (Ago/24). Estando o réu em lugar ignorado, exped-se edital para que conteste e requiera provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de junho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1053203-95.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Alves da Motta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PAULO AQUINO ROUPAS, CNPJ nº 38.148.711/0001-80, que CONDOMÍNIO CIVIL DO INTERNACIONAL GUARULHOS SHOPPING CENTER ajuizou Ação de Execução para recebimento do valor de R\$ 194.557,66 (Nov/22) dado o não pagamento dos aluguéis, encargos comuns de condomínio e de fundo de promoção de propaganda como estipulado no contrato de locação da Loja nº C-19, localizada no 1º Pavimento, no empreendimento do Internacional Shopping Guarulhos. Estando a executada em lugar ignorado e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias a fluir após o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, aos 26 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056229-33.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Albertini Nani Viaro, na forma da Lei, etc. Faz saber a ANDERSON DE LIMA XAVIER, CPF nº 256.528.888-30, que COLÉGIO BONVENUTO LTDA ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 21.623,78 (Out/24) decorrente do inadimplemento das mensalidades escolares de março a dezembro/2023, previstas no contrato de prestação de serviços educacionais firmado. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, exped-se edital para que pague o débito devidamente atualizado em 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após os 20 dias supra, poderá apresentar embargos à execução em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058358-11.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Felipe Albertini Nani Viaro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCIANA BRITO DOS SANTOS, CPF: 298.707.918-40, e, seu esposo, JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS PRAZERES, CPF: 494.145.694-72, que TANIA MARIA SALES MOREIRA ajuizou AÇÃO DE COBRANÇA objetivando a reparação dos danos materiais no valor de R\$ 32.569,57 (Nov/24), acrescido de juros e correção legal, bem como, a condenação no pagamento de R\$ 15.000,00 a título de danos morais. Estando os réus em lugar ignorado, exped-se edital para que contestem e requieram provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1101254-87.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO PAULO GONÇALVES DE AGUIAR, Brasileiro, Solteiro, Técnico em Informática, RG 342153778, CPF 29256700881, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Osvaldo Antonio Fornazieri, alegando em síntese: para recebimento do valor de R\$ 1.518,34 (Jul/23) decorrente do aluguel inadimplido referente aos meses de dezembro de 2022. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitindo ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2026.

EDITAL (DIEN) Nº 610013460477 EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 DIAS, NO PROCESSO Nº 4005076-03.2025.8.26.0602, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UIPI da 6ª a 10ª Varas Cíveis da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ ELIAS THERMER, na forma da lei, FAZ SABER a RDC CONSTRUTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.160.957/0001-78, Avenida Manuel Pimentel, 317, Jardim Planalto, São Paulo/SP - 03963-000, Avenida Vista, nº 177 - Jardim Vista, Sorocaba/SP - 13102-000, e RONDIN DIAS CERQUEIRA Engenharia Civil, CPF nº 255.667.998-09, Jardim Ângela, Av. Casa Grande, 1206 - Vila Cunha Bueno, São Paulo/SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de ANA PAULA SILVA DOS SANTOS, alegando em síntese: objetivando declarar rescindido o contrato firmado, permitindo ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 14 de julho de 2025.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4006364-53.2025.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Título Judicial I - 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LINCOLN ANTONIO ANDRADE DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MICHEL MENDES PINTO, CPF nº 148.590.756-09, que ANA CAROLINA BASSO CASTILHO ajuizou AÇÃO DE COBRANÇA, objetivando a condenação ao pagamento dos aluguéis, encargos locacionais vencidos e danos causados ao imóvel, acrescidos de multas, juros e honorários advocatícios conforme contratualmente pactuado, no importe total de R\$ 11.530,39 (Ago/25). Encontrando-se o(a)s réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)s réu(s) será(ão) considerado(a)s revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 03 de junho de 2026.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA - SP
Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003087-32.2023.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriane Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **Faz SABER a JOÃO ROBIN ROJAS MENDOZA**, CPF. 241.478.598-52, que **BANCO BRADESCO S/A** lhe ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 553.053,59 (janeiro/2023), referente a Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Pessoal, sob nº 5573434, da qual o réu se encontra inadimplente com as obrigações contratuais. E, estando o executado em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, pague o débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou reconheça o crédito, depositando 30% do valor em execução, podendo ainda, opor embargos, em 15 dias, prazos estes que fluirão após os 20 dias supra, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para garantia da dívida. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, aos 16 de julho de 2026.

Procedimento Comum Civil Nº 0147833-14.2003.8.26.0100/SP - Assunto: Ató / Negócio Jurídico - AUTOR: ESPÓLIO DE CELIALVES FERREIRA PASSOS DA SILVA - AUTOR: CICERO PASSOS DA SILVA - RÉU: AMELIA FERNANDA VIANA DE MORAES - RÉU: JOSE LUIZ VIANA DE MORAES - RÉU: MARIA JOSE VIANA DE MORAES DE FREITAS ALVES - EDITAL (DIEN) Nº 610012979117. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 01478331420038260100. O(A) Juiz(a) Titular I - 11ª Vara Cível - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ GUSTAVO ESTEVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA JOSE VIANE DE MORAES DE FREITAS ALVES, CPF: 11684205808, que lhe foi proposta a ação acima epigrafada, por parte de ESPÓLIO DE CELIALVES FERREIRA PASSOS DA SILVA, objetivando cobrança de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de julho de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006154-22.2025.8.26.0008. O(A) MM(a). Juízo Titular I - 5ª Vara Cível - Regional VIII - Tatuipe, na forma da lei, etc. FAZ SABER a REFFINO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 54027269000190, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de ULTRAFE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA COMÉRCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, no valor de R\$ 26.890,97. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. São Paulo, aos 23 de junho de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016464-05.2024.8.26.0602 - Cumprimento de sentença O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Lopes Santana de Mello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Vancelon Jerônimo De Araújo, Solteiro, RG 4686-2692, CPF 026.759.364-30, que por seu filho, tramita de uma Cumprimento de sentença, movida por Lourdes Trubilhão, Germinal Trubilhão (Espólio) e Germinal Munhoz Trubilhão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$15.845,24, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 07 de abril de 2025.

PUBLICIDADE LEGAL

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO e de intimação na **Falência de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.098.932/0001-00, bem como da **Administradora Judicial F. REZENDE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.752.868/0001-76, representada pelo Dr. FREDERICO ANTONIO OLIVEIRA DE REZENDE, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.329, bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; da **PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL - UNIAO FEDERAL** na pessoa do seu Procurador; da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** na pessoa de seus Procuradores. O Dr. Jomar Juares Amorim, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Leilão dos bens, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA** - processo nº 117039-12015.8.26.0100 - controle nº 4032915, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MOVEIS** - Os imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, não podendo alegar quaisquer vícios após a arrematação. **DOS BENS MOVEIS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, sendo vedada a anulação ou restituição da arrematação em razão de vícios de dimensão, estado e conservação. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megalhões.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, no qual serão disponibilizados todos os documentos pertinentes, especialmente o laudo de avaliação, inclusive os fatos e a descrição detalhada dos bens a serem arrematados. **DA VISTA** - Os interessados em conhecer o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visita@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megalhões.com.br, o 1º Leilão terá início no dia **27/07/2026 às 10:00h** e se encerrará no dia **11/08/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão**, que terá início no dia **11/08/2026 às 10:01h** e se encerrará no dia **26/08/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos lances com o mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o 3º Leilão**, que terá início no dia **26/08/2026 às 10:01h** e se encerrará no dia **10/09/2026 a partir das 10:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote, onde serão aceitos os últimos lances ofertados, conforme preceitua o §3º-A do art. 142 da Lei nº 11.101/05. DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. Cumprir o que cabe ao Leiloeiro a definição de condições para participação do leilão, com o objetivo de preservar a segurança e a confiabilidade dos lances, nos termos do art. 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megalhões.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir das **9:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DEBITOS** - Os bens serão apreçados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: (I) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; (II) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguineu ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; (III) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, do CPC); (IV) devedor do falido com todos os custos de transferência no bem para o seu nome. Correrá, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo máximo até 15 (quinze) dias corridos, a contar do contato da equipe do leiloeiro, sob pena de multa diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia limitando a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DO PAGAMENTO DO LANCE À VISTA** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de Guia de Depósito Judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar do encerramento do leilão, através de depósito bancário diretamente na conta física do leiloeiro, ou por meio de boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e deduzidas das despesas incorridas. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, do CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, do CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, do CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após o encerramento do leilão, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA OFERTA** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincentes. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO ARREMATANTE** - Considerando que nos leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpra informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.986, de 1934, e das multas de mora decorrentes das despesas com os demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o Vendedor. Por conseguinte, o cadastro do arrematante no Portal www.megalhões.com.br não será admitido para participar de qualquer outro leilão divulgado no portal de Mega Leilões, caso sejam identificados cadastros vinculados a aquela, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megalhões.com.br.** A publicação deste edital suple eventual inssuoso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 11.249 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma Vaga para estacionamento de um carro de passeio, de tamanho médio, em local indeterminado na garagem do Edifício Adolpho Lutz, sito na Rua General Jardim nº 770, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área total construída de 22,64m², nela já incluídas as áreas comuns de circulação correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00321% no terreno do condomínio. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos do processo nº 001123632013501176, TST/SP - TRT da 2ª Região/SP, consta a indisponibilidade dos bens de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00028420215500082, TST/SP - TRT da 2ª Região/SP, consta a indisponibilidade dos bens de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos da falência supra, foi determinada a arrecadação do imóvel desta matrícula. **Contribuinte nº 007.055.0385-2**, Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 2.910,67, e débitos de IPTU para o exercício anual no valor de R\$ 1.202,63 (22/06/2026). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para novembro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 12.373 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma Vaga para estacionamento de um carro de passeio, de tamanho médio, em local indeterminado, sujeito à manobrista, localizada no subsolo ou 1º pavimento do Edifício Adolpho Lutz, sito na Rua General Jardim nº 770, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, vaga essa contendo a área total construída de 22,64m², nela já incluídas as áreas comuns de circulação correspondendo-lhe a fração ideal de 0,00321% no terreno do condomínio. **Consta na Av.37 desta matrícula** que nos autos do processo nº 001123632013501176, TST/SP - TRT da 2ª Região/SP, consta a indisponibilidade dos bens de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA. **Consta na Av.38 desta matrícula** que nos autos do processo nº 00028420215500082, TST/SP - TRT da 2ª Região/SP, consta a indisponibilidade dos bens de PROJECTUS CONSULTORIA LTDA. **Consta na Av.39 desta matrícula** que nos autos da falência supra, foi determinada a arrecadação do imóvel desta matrícula. **Contribuinte nº 007.055.0385-2**, Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos na Dívida Ativa no valor de R\$ 2.910,67, e débitos de IPTU para o exercício anual no valor de R\$ 1.202,63 (22/06/2026). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para novembro de 2025, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. OBSERVAÇÃO:** O arrematante lotes 01 e 02 não poderá ser pessoa estrangeira ao Edifício Adolpho Lutz, conforme art. 1331, § 1º, do CC. **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 305.660,00 (trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta reais).** São Paulo, 26 de junho de 2026. Dr. Jomar Juares Amorim - Juiz de Direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência Eletrônica nº 13/2026 Processo Administrativo nº 071618/2026 OBJETO: Contratação de execução de obra de terraplenagem e pavimentação localizada na Rua Geraldo Alves Cintra no bairro Jardim Paulo Gomes Romeu -Ribeirão Preto/SP, conforme edital e seus anexos. Preço Máximo Estimado: R\$ 204.752,56 (duzentos e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois mil e cinquenta e seis centavos) ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/08/2026 a partir das 9h. • Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Concorrência Eletrônica nº 105/2026) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 15 de julho de 2026. João Rafael Mião Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico SRP nº 114/2026 Processo Administrativo nº 125172/2026 LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ÍTENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ÍTENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos - REMUME, conforme edital e seus anexos. Preço Máximo Estimado: R\$ 7.244.477,77 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/08/2026 a partir das 9h. • Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico SRP nº 84/2026) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 16 de julho de 2026. João Rafael Mião Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0116/2026 Processo Administrativo nº 027939/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desassoreamento mecanizado embarcado, limpeza manual e desinfecção sanitária, do lago artificial, localizado no Parque Fernando de Freitas Monteiro da Silva (Parque das Artes), conforme edital e seus anexos. Preço Máximo Estimado: R\$ 2.430.127,91 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil, cento e vinte e sete reais e nove centavos). Vistoria Técnica até o dia: 03/08/2026. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/08/2026 a partir das 9h. • Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico nº 82/2026) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 15 de julho de 2026. João Rafael Mião Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 118/2026 Processo Administrativo nº 127346/2026 LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO: Aquisição de materiais de contenção animal destinados à Gerência de Vigilância Ambiental em Saúde - GVAS, conforme edital e seus anexos. Preço Máximo Estimado: R\$ 10.287,90 (dez mil, duzentos e oitenta e sete reais e nove centavos). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/08/2026 a partir das 9h. • Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico nº 98/2026) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 16 de julho de 2026. João Rafael Mião Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 123/2026 Processo Administrativo nº 129441/2026 LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OBJETO: Aquisição de materiais para manutenções e montagens de tubulações em aço carbono em bombas e reservatórios, conforme edital e seus anexos. Preço Máximo Estimado: R\$ 67.681,70 (Sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e setenta centavos). ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/08/2026 a partir das 9h. • Retirada do Edital: Diretamente no site www.gov.br/compras/pt-br (Sistema Compras.gov - Pregão Eletrônico nº 97/2026) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br. Ribeirão Preto, 16 de julho de 2026. João Rafael Mião Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000935-63.2023.8.26.0019. O (A) MM. Juiz (a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Americana, Estado de São Paulo, Dr (a). Fabio Rodrigues Fazuoli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o) PRB Burger e Distribuição de Alimentos Ltda (CNPJ: 27.697.389/0001-22), na pessoa de seu representante legal e Alan Silva de Souza (CPF: 405.846.768-16) que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou Ação de Execução da quantia de R\$ 345.027,45 (04/25), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo -Capital de Giro nº 15.532.967. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Caso os executados efetuem o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, OU em 15 dias, embarguem OU reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescidas de custas, honorários de advogado, os executados poderão requerer autorização do Juízo para pagarem o restante do débito em até 6 parcelas mensais corrigidas e acrescidas de juros. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos da lei. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 02 de julho de 2026.



PUBLICIDADE LEGAL

Edição impressa produzida pelo **Jornal Diário de São Paulo** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site:

<https://epdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 60/2026 CRSSE - Processo SEI 6018.2026/0075061-6

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTO PERMANENTE para as Unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste - Tipo: MENOR PREÇO - Data/hora da sessão pública: 10h00 do dia 13 de agosto de 2026 - Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - Documentação/download do edital: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 90007/CRSO/2026 - PROCESSO SEI: 6018.2026/0032697-0

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital, para as unidades CEO II Butantã, CEO II Lapa, SAE IST/AIDS Butantã e SAE IST/AIDS Lapa, Unidades pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Oeste. (SEI nº 156891199) - Data da sessão pública: 31/07/2026 às 08h00. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - Documentação/Retirada do Edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 90006/2026/SMDET - PROCESSO SEI: 6064.2026/0000495-8

OBJETO: Licitação na modalidade pregão, realizada na forma eletrônica, visando a aquisição de papel sulfite A4, para atendimento das unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho (SMDET), da Prefeitura do Município de São Paulo, de acordo com as especificações constantes do anexo I do edital - Data/hora de envio das propostas: A partir de 17/07/2026 às 08h00 - Data/hora sessão de abertura: 29/07/2026 às 11h00 - Documentação/Retirada do Edital: Rua Libero Badaró, 425 - 8º andar, Centro - São Paulo, das 08h00 às 17h00 (DF), telefone para informações: (11) 3224-6000 Ramal 6051, <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/> e <https://gov.br/compras>. Local de realização da licitação: <https://gov.br/compras> UASG 925064.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna públicas as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMPSP, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.
PROCESSO: 6018.2026/0036469-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2026-SMS.G
Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de levedo de cerveja em comprimidos. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 30 de julho de 2026, a cargo da 13ª CPL/MS.
PROCESSO: 6018.2026/0058337-0 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2026-SMS.G
Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de material odontológico: ácido fosfórico, filme rx infantil, isolante para resina. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 29 de julho de 2026, a cargo da 4ª CPL/MS.
PROCESSO: 6018.2026/0023943-1 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2026-SMS.G
Tipo: menor preço - Objeto: aquisição de estimulador neuromuscular para o Hospital Municipal Guarapiranga vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 03 de agosto de 2026, a cargo da 4ª CPL/MS.
PROCESSO: 6018.2026/0023976-8 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2026-SMS.G
Tipo: menor preço - Objeto: aquisição de máquina unitarizadora de medicamentos para o Hospital Municipal Guarapiranga vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 29 de julho de 2026, a cargo da 10ª CPL/MS.
PROCESSO: 6018.2026/0058343-4 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2026-SMS.G
Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de lima hedstroen 21-15-40 e godiva em bastão. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00, do dia 31 de julho de 2026, a cargo da 13ª CPL/MS.
PROCESSO: 6018.2026/0035474-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2026-SMS.G
Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para cumprimento de determinações judiciais - ações judiciais. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h30, do dia 29 de julho de 2026, a cargo da 12ª CPL/MS.
PROCESSO: 6018.2025/0063564-5 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026-SMS.G
Tipo: menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de creme hidratante protetor para diabéticos. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 10h00, do dia 29 de julho de 2026, a cargo da 5ª CPL/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026. Tipo menor valor. por Item, para a Registro de preço para eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo -GLP (P-13 e P-45), para suprir as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Riolândia, com entrega parcelada pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência. A abertura da proposta e dos documentos será realizada às 08:30 horas do dia 30 de julho de 2026, através do site: <http://177.39.83.121:8079/comprasedital/> - Portal de Compras da Prefeitura de Riolândia/SP. Para informações: Telefone (17) 3801-9020 ou através do e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 16/07/2026. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1006269-35.2023.8.26.0292. 2ª Vara Cível da Comarca de Jacareí/S. FAZ SABER a Ealogi Transportes Ltda, CNPJ n. 12.226.906/0001-08, que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada por Banco Bradesco S/A, procedeu-se a penhora sob os ativos financeiros via SISBAJUD no valor de R\$ 4.889,20(03/2026). Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por Edital, para que em 5 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação a penhora, nos termos do art. 854 § 3º do CPC, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente, afixado e publicado.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE



FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 22.610.500/0001-88 na qualidade de instituição administradora de MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE DEBT III - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO, CNPJ/MF sob n. 30.982.547/0001-09, FAZ SABER que foi designado o praçamento eletrônico dos BENS abaixo discriminado, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR a fiduciante NEUCIANO DE JESUS GUSMÃO, CPF nº 004.414.242-01 e ROSANA COELHO DE LIMA GUSMÃO, CPF nº 006.925.412-50. IMÓVEL: APARTAMENTO nº 1112, localizado no 11º pavimento do RESIDENCIAL Ph. D. - Personal Home Design, situado na Rua Doutor Rubens Meirelles, 99, Barra Funda - CEP 01141-000 - com área privativa de 62,38m², área comum de 46,532m² (já incluída a área correspondente a 1 vaga de garagem para veículo, indeterminada, localizada na garagem coletiva do condomínio), e a área total de 108,92m², equivalente a uma fração ideal de 15,337m², no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; e o coeficiente de proporcionalidade de 0,49400%. Matrícula 253.724, do 15º CRI de São Paulo/SP. Contribuinte 197.019.21894. **FORMA DE PAGAMENTO:** À VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. **Ônus e Gravames:** Não há. **Imóvel ocupado.** EM 1ª PRAÇA: R\$805.499,72. EM 2ª PRAÇA: R\$727.451,49. Os valores em 2ª Praça compreendem o Saldo Venido, Saldo a Vencer, IPTU, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. **Segundo o informado pela administradora, não há débito condominial em aberto.** DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 03.08.2026 às 10hs ao dia 05.08.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 05.08.2026 às 10hs ao dia 26.08.2026, às 10hs. **ENCARGOS DO ARREMATANTE:** O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, taxas condominiais, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Na hipótese de não pagamento do lance, os credores fiduciários poderão executar o valor devido na forma da Lei, o qual será considerado líquido e exigível para todos os fins de Direito, aplicando-se o mesmo tratamento jurídico para a comissão do leiloeiro que se constitui de título extrajudicial para todos os fins e efeitos de Direito. Sem prejuízo das medidas cíveis, aquele que fraudar, contribuir de qualquer forma o certame poderá ser responsabilizado criminalmente na forma da Lei. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003519-22.2012.8.26.0338 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Mariporã, Estado de São Paulo, Dr(a). IGOR FERREIRA DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosa Cardoso Caraca e Avelino Rodrigues Caraca ajuizaram ação de USUCAPÍO, referente a UMA ÁREA DE TERRAS de 117.131,89M2, localizada na Travessa da Estrada do Capim Branco, Bairro do Capim Branco, Zona Rural e de Expansão Urbana do Município de Mariporã /SP, adquirido por contrato particular, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mariporã, aos 01 de julho de 2026. | 16,17

EDITAL DE CITAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017478-62.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juízo Titular I - 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LINCOLN ANTÔNIO ANDRADE DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JOSAFÁ BRAZ DA SILVA, CPF: 06646619808, que lhe(s) foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de LINDBERG FRANCISCO PELISSON ROCHA. Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação. Ficam advertidos que, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, o sócio ou a pessoa jurídica fica citado para manifestar-se e requerer as provas cabíveis no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O prazo fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)s revel(eis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 19 de junho de 2026. | 16,17

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº0077295-14.2009.8.26.0224 O(A) MM.Juiz(a) de Direito do Juízo Titular I -10ªVara Cível da Comarca de Guarulhos,Estado de São Paulo,Dr(a). LINCOLN ANTÔNIO ANDRADE DE MOURA,na forma da Lei,etc. FAZ SABER a réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que MARIO HIDEO SUETUGUI, CPF: 81761120891 e ROSA KAMIO SUETUGUI, CPF: 68514360868 ajuizaram ação de USUCAPÍO,visando imóvel,situado no LOTE 04 na Estrada da Água Chata , s/n, no bairro de Vila Lourdes, cidade de Guarulhos,registrado na matrícula 35.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos,caastro de contribuinte nº 2. 103.142.801/91.000,00, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 05 de maio de 2026. | 16,17

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001166-54.2025.8.26.0655 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Várzea Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Wilson Henrique Santos Gomes, na forma da Lei, etc. Faz saber que nos autos de Notificação, requerida por Treza Construtora e Incorporadora Ltda., foi deferida a notificação por edital da requerida Alessandra de Castro Nunes CPF nº 137.500.348-85, para que, no prazo de 15 dias, a NOTIFICADA formalize a rescisão do Contrato com a NOTIFICANTE, restituindo à NOTIFICANTE os valores adiantados na forma estabelecida na Cláusula 5.2 do Contrato. Realizada, os autos digitais ficarão à disposição da parte interessada, por um período de um mês, após o qual serão arquivados, independentemente de outros avisos ou notificações. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro não aleguem ignorância exped-se edital, que será afixado e publicado na forma da lei Várzea Paulista, aos 23 de junho de 2026. | 16,17

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1008623-07.2019.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Regina Leal Mendes Murrah, Luiz Roberto Leal Mendes, Luiz Fernando Priolli Leal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Querida Cântas Camargo ajuizou(ram) ação de USUCAPÍO, objetivando o prédio residencial situado na Rua das Acácias nº 199, lote 17 da quadra A, do loteamento Jardim Santana, Bairro do Moimho Velho, Cotia/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 29 de junho de 2026. | 16,17

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058985-49.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito do Juízo Titular I - 10ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). LINCOLN ANTÔNIO ANDRADE DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNA APARECIDA ANDRADE, CPF n. 361.633.198-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de KATIA CABRERA LEITE DOS SANTOS, alegando em síntese: A Requerente contraiu um pacote de viagem, após solicitar o cancelamento, foi informada de que haveria estorno dos valores, o que não ocorreu. As cobranças continuaram, e a requerida devolveu apenas parte do valor antes de interromper o contato. Assim, a Requerente pleiteia o ressarcimento de R\$ 30.238,60 (11/2023). Encontrando-se o(a)(s) ré(u)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) ré(u)(s) será(ão) considerado(a)s revel(eis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, 03 de junho de 2026. | 16,17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA-SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2026 – PROC. 172/2026

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 070/2026, cujo objeto é: Aquisição de grade aradora 14x28 - rodas com cilindros para transporte a longas distâncias solicitada pela Secretaria de Agronegócio e Desenvolvimento Econômico em conformidade com as especificações do Termo de Referência (SEDRUS – Município Agro). Data da sessão: 30/07/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 15 de julho de 2026. Jaime Nakano - Secretário de Agronegócio e Desenvolvimento Econômico.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2026 – PROC. 162/2026

Encontra-se disponível o Edital do Pregão Eletrônico n.º 065/2026, cujo objeto é: Registro de Preços (SRP) para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, limpeza e higienização de veículos leves, máquinas e equipamentos pertencentes à frota da prefeitura municipal de Dracena/SP. Data da sessão: 03/08/2026, horário: 09h00. Local: <https://portal.dracena.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Edital na íntegra: <https://www.dracena.sp.gov.br> e PNCP. Dracena, 15 de julho de 2026. Carlos Henrique dos Santos Telles - Secretário de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP

LEILÃO Nº 001/2026-Processo Administrativo nº 142/2026-torna público para conhecimento de pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, objetivando a venda de bens móveis de propriedade da Prefeitura do Município de Santa Rita do Passa Quatro, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado no site da prefeitura municipal (www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br), A PARTIR DO DIA 17 de julho de 2026 e no SITE do LEILOEIRO OFICIAL (www.summareleiloes.com.br). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia **07/08/2026 a partir das 10:00 horas** na modalidade “on line”, através da internet, pelo leiloeiro oficial Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 640 através do site www.summareleiloes.com.br devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os bens nos dias **27/07/2026 e 29/07/2026, mediante agendamento prévio**, pelo e-mail assessor.gabinete@santaritadopassaquatro.sp.gov.br nos seguintes endereços e horários: Pátio 1 -Horário: Das 08h00 às 11h00. Endereço: Estrada Vicinal Túlio Ribeiro, S/N - (Km 10 Leste) - Santa Rita do Passa Quatro/SP, CEP 13.670-043 (ao Lado Da Estação de Tratamento de Esgoto).Lotes: 23 a 30. Pátio 2 Horário: Das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua Francisco Alberto Porphirio, 2 - Jardim São Vicente, Santa Rita do Passa Quatro/ SP, CEP 13.672-354 (Ao Lado do Cemitério Municipal). Lotes: 1 a 22.Santa Rita do Passa Quatro, 16 de julho de 2026. Marcelo Simão - Prefeito Municipal

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008437-45.2026.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Sorocaba Estado de São Paulo,Dr(a). Leonardo Guilherme Widmann, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Mateus Leonel Monteiro e Nayara Bueno Perete Tenore, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, passando do regime de comunhão parcial de bens para o de separação total de bens . O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 13 de julho de 2026. | 16,17

WhatsApp - 011 95587-5932

E-MAIL - CONTATO@CONSULTORIAMZ.COM.BR

Resultados imediatos na recuperação de valores.

CONSULTORIAMZ.COM.BR

MZ Consultoria

Foto: Acervo/Globo



Morre

o jornalista Renato Machado aos 83 anos

Jornalista morreu na manhã desta quinta-feira (16) na Clínica São Vicente, na Zona Sul do Rio

O jornalista Renato Machado, ex-apresentador do Bom Dia Brasil, morreu na manhã desta quinta-feira (16), aos 83 anos, na Clínica São Vicente, na Gávea, Zona Sul do Rio de Janeiro. A informação foi confirmada pela assessoria de comunicação da unidade, que não informou a causa da morte: “A Clínica São Vicente lamenta o falecimento do jornalista Renato Machado na manhã desta quinta-feira e expressa suas condolências à família”.

Renato era casado com a jornalista Mônica Morel, pai da atriz Maria Eduarda Machado e avô de Serena, de nove meses.

Início da carreira

Renato Machado nasceu em 21 de março de 1943, no Rio de Janeiro, e chegou a trilhar o caminho para a diplomacia ao se formar em Direito pela PUC-Rio e ser aprovado no concurso do Itamaraty. No entanto, desistiu da carreira e seguiu uma trajetória marcada pela comunicação.

Antes de ingressar no jornalismo, trabalhou como ator, dublador e integrou o Teatro Oficina. Em 1967, foi para Londres após ser aprovado em um concurso da BBC, onde atuou no rá-

dio. De volta ao Brasil, ingressou no Jornal do Brasil como tradutor e, posteriormente, tornou-se repórter e editor de Internacional, consolidando-se como um dos principais especialistas em política externa e cobertura internacional.

Correspondente internacional

Convidado por Armando Nogueira para integrar a Globo em 1982, rapidamente se destacou pela experiência em assuntos internacionais e pela fluência em inglês e francês. Como correspondente em Londres entre 1983 e 1988, cobriu alguns dos acontecimentos mais marcantes do século XX, como o desastre nuclear de Chernobyl, atentados terroristas em Paris, as comemorações dos 40 anos do Dia D, a Guerra das Malvinas e o crescimento de Ayrton Senna na Fórmula 1.

Também realizou reportagens históricas na América Central durante os conflitos armados da região, incluindo uma entrevista exclusiva com Daniel Ortega, além de viver situações de extremo risco em coberturas de guerra e crises internacionais.

Rafa Justus comemora aniversário adiantado com viagem para a Grécia: ‘Turistando’

Filha de Ticiane Pinheiro pediu que a viagem fosse somente com a mãe

Rafaella Justus já deu início às comemorações de seu aniversário de 17 anos em grande estilo. Nesta quinta-feira (16), a adolescente compartilhou registros de sua viagem à Grécia ao lado da mãe, Ticiane Pinheiro, e mostrou que está aproveitando para conhecer os principais pontos turísticos de Atenas.

Em um álbum publicado nas redes sociais, Rafa apareceu posando na Acrópole, um dos cenários históricos da capital grega. “Turistando por Atenas”, escreveu na legenda. Nos stories, ela continuou: “É impossível vir para Atenas e não passar pela Acrópole. Além de ser o maior símbolo da cidade, esse lugar guarda mais de 2.400 anos de história”.

A viagem foi planejada especialmente para celebrar a nova idade da filha de Roberto Justus. Antes



Foto: Reprodução/Instagram

do embarque, César Tralli, marido de Ticiane, contou que a ideia partiu da própria Rafa, que desejava viver esse momento apenas com a mãe.

“As duas estão indo viajar juntas, só elas, para comemorar o aniversário de 17

anos da Rafa. A Rafa pediu para a mãe uns meses atrás: ‘Mãe, queria muito fazer uma viagem só você e eu. Vamos?’ A Tici me consultou e eu falei: ‘Vão, sim, vai ser ótimo para vocês. Isso vai ficar na história, na memória de vocês para sempre’”, disse.

Luan Pereira comenta fotos de ex-noiva após término conturbado e web reage: ‘Deu saudade?’

Influenciadora anunciou o fim da relação no início de julho e disse que dormiu “ouvindo ele dizer que me amava muito e acordei com ele decidido a terminar”

Luan Pereira virou assunto nas redes sociais nesta quinta-feira (16) após internautas repararem que o sertanejo comentou em uma foto da ex, Victória Miranda. Os dois anunciaram o fim do noivado no início de julho e a influenciadora afirmou que a decisão partiu dele, que teria dito que seu coração “não ardia mais” por ela.

Os dois passaram 11 meses juntos e ficaram noivos em dezembro de 2025, com um pedido de casamento intimista. Depois do término conturbado, o ex-casal voltou a se seguir nas redes e Luan reagiu a uma sequência de fotos da modelo publicada há menos de uma semana com um emoji de rostinho apaixonado.

A reação não passou despercebida pelos fãs. “Ué, já buscou o balde?”, questionou uma fã. “Deu saudade? Se decide”, disse outra. “Logo voltam, aí ele fala eu te amo de novo”,



Foto: Reprodução/Instagram

especulou uma seguidora do então ex-casal. “Quando é assim já até voltou e não anunciou”, confabulou outra.

Procurada pela Quem, a assessoria do artista ainda não se pronunciou sobre uma possível volta do casal, que já estava morando junto.

No último dia 2, Victoria veio

a público após o término e explicou o seu lado no fim da relação. “As coisas não aconteceram como eu esperava”, confessou. “Dormi ouvindo ele dizer que me amava muito e acordei com ele decidido a terminar. Segundo as palavras dele, o coração já não ardia mais por mim. Resumindo: ‘A ansia de ter e o tédio de possuir’”, afirmou.

passatempo



www.coquetel.com.br

© Revistas COQUETEL

Ator de "Regra 34" (Cin.)	Preconceito contra religiões de matrizes africanas A do Pará é PA	A pessoa que pode doar sangue	Ser vivo como os mamíferos (?) Moretti, cineasta italiano	Diz-se de vulcão que pode entrar em erupção	Forma alternativa de um gene
→		↓	↓	↓	↓
Constante matemática	→	Tempo de duração de um eletrodoméstico			
Instituição de ensino superior da Marinha do Brasil	↓	Repercutir		Instituto militar	→
		Sílaba de "gincana"		Porto do lêmên	↓
→					
A arte de Armani	→		Estátua cultuada como deus	→	
Retumbar					
→			Olivier (?), jogador de futebol francês	↓	Primeiro clarear do horizonte
					Barraca, em inglês
				↓	Mar, em inglês
					↓
Terríveis; assustadores		Agir como o autoritário	Década do lançamento do tamagotchi	→	Criança, na Umbanda Enganei
O Sinhozinho Malta (TV)	↓	Vagabundo	Atrações do Rock in Rio (fig.)	↓	
→					Contraiu matrimônio
Auxilia motoristas de aplicativos	→		"Ar", em "aeroporto"	(?) para si: estar convicto de	Age de forma desleal com o parceiro
Equivale ao "i", no alfabeto grego	→		4 vezes	↓	
			(?) Brown, escritor	↓	
→					
Locais propícios para o rafting		Atividade diária do religioso	→		Parte do leite que forma a nata
(?) Welles, diretor de "Cidadão Kane"	→			Reproduziu som de gato	→

BANCO 3/erê — sea. 4/áden — tent. 5/aleio. 6/g'iroud. 30

ASSINE COQUETEL

E SE DIVIRTA ONDE ESTIVER!

Receba suas revistas favoritas no conforto da sua casa.

Desafio

Fácil

CACA PALAVRA

Criptod

Picote

WWW.ASSINECOQUETEL.COM.BR

Siga a gente nas redes sociais:
coquetel editoraCoquetel

Solução

N	O	I	W	N	O	S	U	O
O	Q	V	U	V	U	O	S	
S	V	U	I	E	Q	E	U	O
V	U	I	E	I	V	I	O	I
O	U	U	O	S	J	U		
E	I	U	V	O	Q	W	I	I
V	I	N	E	A	O	N	I	I
E	U	E	I	U	I	I	E	
S	E	I	N	V	I	J	E	U
A	E	U	U	U	O	I		
O	I	O	O	I	V	O	W	
I	V	A	V	N	V	I	O	S
E	W	I	N	I	U	E	I	
I	I	I	N	V	O	I	A	O
V	N	V	I	N	V	S	U	U
V				S			U	

ARIES

21/03 a 20/04

→

Hoje o trabalho exige esforço e dedicação, mas mantenha a calma e priorize uma coisa de cada vez para evitar ansiedade. Cuide da saúde evitando exageros e nervosismo. No amor, o dia pode parecer sem entusiasmo, mas evite reclamar e preserve o bom humor para melhorar o clima.
Cor: LILÁS Palpite: 05, 44, 50.

TOURO

21/04 a 20/05

→

Dia de sorte e bom humor! Aproveite a criatividade e os contatos no trabalho, e divirta-se bastante. No amor, tudo flui bem e seu charme fica em evidência, mas cuidado com a possessividade à noite. Aproveite cada momento!
Cor: AZUL-ROYAL Palpite: 02, 25, 52.

GÊMEOS

21/05 a 20/06

→

Aproveite sua experiência para conquistar seus objetivos hoje, especialmente em trabalhos relacionados ao lar. Use as boas energias para resolver questões familiares com calma e diplomacia à noite. No amor, curtir seu espaço traz tranquilidade, mas evite ciúmes excessivos para manter o equilíbrio.
Cor: PRETO Palpite: 51, 26, 53.

CÂNCER

21/06 a 21/07

→

Ótimo dia para expressar suas palavras com confiança e ampliar seus contatos. Aproveite os momentos de lazer para socializar e fortalecer laços, mas evite fofocas à noite. No amor, o diálogo fica mais sincero, com surpresas na paquera durante o dia.
Cor: CINZA Palpite: 53, 08, 42.

LEÃO

22/07 a 22/08

→

Ótimo dia para cuidar das finanças e aproveitar boas energias financeiras. No trabalho, dedicação é fundamental para avançar. No amor, atenção à possessividade, que pode estar mais intensa. Aproveite o dia para equilibrar suas emoções e oportunidades.
Cor: AZUL-TURQUESA Palpite: 58, 14, 40.

VIRGEM

23/08 a 22/09

→

A sexta começa com energia e disposição para conquistar seus objetivos. À tarde, o foco aumenta, ajudando a concluir tarefas. Cuide do seu bem-estar e valorize seu charme no amor, lembrando-se de manter a paz nas relações. Aproveite o dia para equilibrar corpo, trabalho e coração.
Cor: AZUL-CLARO Palpite: 18, 54, 02.

LIBRA

23/09 a 22/10

→

Hoje é um dia para desacelerar e confiar na sua intuição. Cuidados com viagens à noite é importantes. No trabalho, agir sozinho traz facilidade, e no amor, a distância pede paciência. Aproveite momentos tranquilos ao lado de quem gosta.
Cor: VERMELHO Palpite: 10, 52, 18.

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

→

Hoje, mantenha a paz com os amigos e evite conflitos à noite. Seu lado criativo brilha no trabalho, trazendo soluções inovadoras e um bom astral durante o dia. No amor, a sintonia melhora, mas cuide para que desentendimentos em outros setores não afetem seus momentos especiais.
Cor: VERDE Palpite: 14, 04, 59.

SAGITÁRIO

22/11 a 21/12

→

Um dia ótimo para investir em projetos ambiciosos e impulsionar sua carreira. Cuide da sua imagem para fortalecer sua vida social, e à noite, mantenha a calma nas relações. No amor, relaxe e deixe as coisas acontecerem naturalmente, mesmo diante de tensões.
Cor: VIOLETA Palpite: 33, 26, 53.

CAPRICÓRNIO

22/12 a 20/01

→

Sexta-feira é o dia de relaxar e aproveitar a vida. Aproveite o bom humor no trabalho e encare os projetos com entusiasmo. À noite, cuide do corpo e evite nervosismo para manter o bem-estar. Nos relacionamentos, a dica é apostar na diversão e na paquera.
Cor: BEGE Palpite: 53, 08, 41.

AQUÁRIO

21/01 a 19/02

→

Prepare-se para mudanças no trabalho, aproveite oportunidades e confie na sua intuição. Nos relacionamentos, evite conflitos com pessoas mais jovens e seja paciente com o amor. À noite, o charme e o mistério podem conquistar quem desejar, mantendo a paixão em alta.
Cor: ROSA Palpite: 36, 27, 18.

PEIXES

20/02 a 20/03

→

Dia propício para fortalecer laços e buscar parcerias no trabalho, aproveitando a energia coletiva. No amor, o romance fica favorável, com momentos felizes a dois; cuide para não exagerar no ciúme à noite. Aproveite as boas vibrações e deixe o dia fluir positivamente.
Cor: BRANCO Palpite: 14, 15, 05.

diário de S. Paulo

É DIGITAL

O que acontece no Brasil e no Mundo está no Diário de S. Paulo: cidade, segurança, política, economia, internacional, esportes, empreendedorismo, colunistas, opinião, fofocas e muito mais.

ACESSE O SITE SPDIARIO.COM.BR

BAIXE ESTA EDIÇÃO NA HOME DO SITE



SIGA O INSTAGRAM DO DIÁRIO @DIARIOSP

Acesse pelo QR Code



Acesse pelo QR Code

